



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 14 de Julho de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 868

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.694, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.065/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Ibitinga, sendo o instrumento oficial para publicação e divulgação dos atos do Poder Legislativo, Poder Executivo, administração direta e indireta, bem como de informações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, respeitado o disposto no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

§ 1º O Poder Legislativo publicará seus atos oficiais, sem qualquer ônus.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

§ 2º O Poder Judiciário poderá publicar seus atos e informações no Diário Oficial Eletrônico, gratuitamente, mediante expedição de ofício ao Poder Executivo com manifestação de interesse.

§ 3º Fica também autorizado a publicar gratuitamente no Diário Oficial Eletrônico, balancetes e prestação de contas de entidades sem fins lucrativos, referente às subvenções ou repasses financeiros públicos.

§ 4º A consolidação das informações e finalização da edição ficarão a cargo da Secretaria de Comunicação do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º A divulgação dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico veiculado eletronicamente de que trata esta Lei atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

§ 1º As edições do Diário Oficial Eletrônico serão certificadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º A assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico do município deverá ser delegada a servidor do quadro de pessoal habilitado, lotado na Secretaria de Comunicação e Divulgação.

Art. 3º Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial Eletrônico em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos.

Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico será editado diariamente, a depender da necessidade de publicação, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas.

§ 1º Poderá, quando conveniente à Administração, ser publicada edição extra do Diário Oficial Eletrônico.

§ 2º As edições do Diário Oficial Eletrônico conterão:

I - o mínimo de uma página, sem limites

para número final de páginas, ordenadas sequencialmente;

II - menção de ser “Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga” e a referência numérica a esta Lei;

III - o ano, número e data da edição.

§ 3º O intervalo de publicação entre as edições do Diário Oficial Eletrônico não poderá ser superior a sete (07) dias corridos.

Art. 5º As edições do Diário Oficial Eletrônico serão acessadas pela rede mundial de computadores no sítio oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com acesso a qualquer interessado de forma gratuita e independente de cadastro prévio.

§ 1º Em caso de indisponibilidade, por motivos técnicos, os prazos de publicação dos atos administrativos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à regularização.

§ 2º Quando necessário em decorrência de urgência ou de inviabilidade técnica ou operacional, as publicações serão realizadas no formato impresso.

§ 3º A remessa das matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, caberá ao órgão ou entidade interessada, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

§ 4º Não haverá veiculação do Diário Oficial Eletrônico nos feriados nacionais, estaduais e municipais ou em datas consideradas como não-úteis pela Administração Municipal (sábados, domingos e pontos facultativos), exceto para edições extras.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 7º A implantação do Diário Oficial Eletrônico deverá ser precedida de divulgação no Semanário Estância de Ibitinga durante os 90 (noventa) dias que a anteceder, o qual permanecerá sendo publicado semanalmente e na forma impressa, nos termos da Lei que o instituiu, até o término do prazo de transição.

Art. 8º Revoga-se a Lei nº 2.461, de 24 de abril de 2001.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.695, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS a celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.070/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS autorizado a celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, nos termos da Lei Municipal nº 4.650/2018, conforme descrito abaixo:

I – Unidade de Pronto Atendimento – UPA: R\$ 1.765.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais).

II – Pronto Socorro da Vila Maria: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

III – Ambulatório Médico: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

TOTAL:.....R\$ 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º O objeto do Contrato de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga consta do Plano de Trabalho já aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 3º A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato de gestão, deverá fazer cumprir o disposto no artigo 12, da Lei nº 4.650, de 23 de maio de 2018, com a disponibilização em seu sítio eletrônico oficial de dados de transparência de seus atos, consistentes na divulgação de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros: o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes; valores repassados; contratos; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e de todos os empregados da Entidade com os respectivos nomes, cargos ou funções, contendo dados sobre os vencimentos, salário base, gratificações e indenizações, descontos legais e autorizados e valor líquido; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

§ 1º Os dados deverão estar disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Entidade de maneira que seja de fácil acesso e compreensão e cujas informações possam ser obtidas por qualquer pessoa.

§ 2º A não disponibilização da totalidade dos dados de transparência no prazo e na forma estipulada no caput acarretará a suspensão dos repasses e dos pagamentos objeto dos Contratos de Gestão.

Art. 4º A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, quanto a contratação de serviços médicos e/ou de pessoas jurídicas para prestação dos serviços de Ambulatório Médico, conforme o inciso III do artigo 1º desta Lei, somente poderá realizar as contratações por meio de chamamento público, aplicando-se a este, no que couber, os dispositivos da Lei nº 4.568, de 22 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Sistema de Credenciamento e dá outras providências, em especial as disposições constantes dos artigos 3º caput; e 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, e §§ 1º, 2º e 3º, devendo fazer constar do Contrato de Gestão.

Parágrafo único. A Santa Casa terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Contrato de Gestão a que se refere o inciso III do artigo 1º desta Lei, para publicar o edital do chamamento público, devendo finalizá-lo dentro do prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, podendo manter a contratação dos serviços de Ambulatório Médico nos moldes atuais dentro deste período e enquanto não finalizado o procedimento.

Art. 5º Para a formalização e assinatura dos Contratos de Gestão previstos nesta Lei, deverão ser observadas as disposições constantes do artigo 185 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 226 da Constituição do Estado de São Paulo, estando proibida a nomeação do Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS como interventor judicial ou para participar de direção, gerência ou administração de Entidade que mantenha contratos ou convênios com o Sistema Único de Saúde, a nível estadual ou municipal, ou sejam por eles credenciadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.696, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Ibitinga no Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo – CICESP.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.069/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo – CICESP.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Ibitinga a participar da criação e ingressar no Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo – CICESP, nos termos do Protocolo de Intenções, desde que observadas as seguintes reservas e condições:

I- Somente poderá o município de Ibitinga

aderir e ingressar no CICESP desde que não seja instalado e criado o aterro sanitário do CICESP em local situado no âmbito do município de Ibitinga;

II - Somente poderá ser criada e instalada no âmbito do município de Ibitinga pelo CICESP uma Usina para geração de energia a partir do lixo, vedada a criação de aterro sanitário regional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Altera a Lei nº 3.587, de 16 de maio de 2012, que dispõe sobre a criação do "Projeto Crescer" para atendimento a alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino e dá outras providências.

(Projeto de Lei Substitutivo nº 06/2018, de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, ao Projeto de Lei Complementar n.º 24/2018, de autoria do Executivo Municipal).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.071/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 3.587, de 16 de maio de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único. O número de vagas para atendimento será determinado conforme as necessidades constatadas pelas Secretarias responsáveis por sua execução, observando-se a capacidade operacional e financeira do município e prévia autorização do Poder Executivo.

Art. 2º Fica alterado o "caput" do artigo 5º da Lei nº 3.587, de 16 de maio de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a supervisão administrativa do "PROJETO CRESCER", através de sua equipe de suporte técnica-pedagógica, que terá como atribuições:

Art. 3º Fica alterado o "caput" do artigo 10 e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.587, de 16 de maio de 2012, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 10. A equipe de suporte também conterà uma função gratificada de Diretor do Projeto Crescer e uma função gratificada de Coordenador do Projeto Crescer, que ficarão a cargo de servidores públicos efetivos que, possuindo formação de nível superior na área da Educação, sejam nomeados pela autoridade competente para o exercício destas funções gratificadas.

§ 1.º Para exercer a função gratificada de Diretor do Projeto Crescer, o servidor público efetivo nomeado receberá o valor do salário de enquadramento no seu emprego de origem, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais,

acrescido de gratificação de função de 15% (quinze por cento) incidente sobre aquele.

§ 2.º São atribuições do Diretor do Projeto Crescer:

I - Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica do projeto;

II - Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros do Projeto, tendo em vista o atendimento de seus objetivos pedagógicos;

III - Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas, bem como das horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);

IV - Zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho de cada docente;

V - Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com o Projeto;

VI - Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica do Projeto;

VII - Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;

VIII - Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Projeto Crescer, em relação e aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;

IX - Atuar em consonância com os Secretários das pastas responsáveis pela execução do projeto;

X - Realizar interlocução do projeto com as diversas Secretarias responsáveis por sua execução;

XI - Executar as rotinas de gestão administrativa, de recursos humanos e de recursos materiais;

XII - Realizar o acompanhamento e a fiscalização dos diversos serviços prestados à clientela, tais o transporte escolar, a alimentação, o atendimento pelos professores e profissionais designados pelas Secretarias executoras;

XIII - Adotar medidas adequadas e cabíveis em relação a casos de mau trato ou ofensa a direito de criança e/ou adolescente atendido pelo projeto;

XIV - Comunicar por escrito as infrações disciplinares cometidas por qualquer profissional atuante no projeto, diretamente à Secretaria que o cedeu, ou à Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho;

XV - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato desde que não sejam contrárias à natureza do respectivo cargo."

Art. 4º Ficam acrescidos ao artigo 10, da Lei nº 3.587, de 16 de maio de 2012, os §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

Art. 10.

§ 3º Para exercer a função gratificada de Coordenador do Projeto Crescer, o servidor público efetivo nomeado receberá o valor do salário de enquadramento no seu emprego de origem, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de gratificação de função de 5% (cinco por cento) incidente sobre aquele.

§ 4º São atribuições do Coordenador do Projeto Crescer:

I - Coordenar as atividades desenvolvidas no Projeto Crescer, planejando, orientando, supervisionando e avaliando essas atividades, assegurando a regularidade no seu desenvolvimento;

II - Participar da elaboração do Plano de Trabalho;

III - Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com do Projeto;

IV - Capacitar os professores;

V - Estimular abordagens multidisciplinares e interdisciplinares, por meio de projetos e/ou temáticas transversais que atendam demandas e interesses dos alunos e/ou que se afigurem

significativos para a comunidade;

VI - Orientar, acompanhar e coordenar, junto a outros membros da equipe gestora, a elaboração, sistematização, implementação e avaliação do Plano de Trabalho da unidade escolar a partir da política educacional da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Participar e colaborar com as atividades cívico – culturais e de planejamento do ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 5º Fica alterado o "caput" do artigo 11, da Lei nº 3.587, de 16 de maio de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação, como supervisora administrativa do "PROJETO CRESCER", poderá estabelecer parcerias com outras secretarias, empresas, indústrias, casas comerciais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Organizações não-Governamentais (ONGs), Governos Federal e Estadual, associações e fundações ou entidades particulares em geral, permitindo-se a concessão de recursos humanos e/ou materiais do Município através de competentes instrumentos de convênio



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

ou termos de parceria.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o perímetro urbano do município de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.066/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o perímetro urbano da sede do Município da Estância Turística de Ibitinga, conforme mapas e memorial descritivo constante dos Anexos que a esta se integra.

Art. 2º Os limites da Zona Urbana do Município obedecem ao seguinte Memorial Descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE IBITINGA

O perímetro urbano do município de Ibitinga é delimitado por um polígono irregular e sua descrição é feita no sentido horário, com início no ponto situado no cruzamento da Rodovia SP 331 (Rodovia Deputado Victor Maida), de posse do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sentido Araraquara-Ibitinga, no quilômetro 50, com a margem direita do Ribeirão São João. Deste ponto, segue o alinhamento da referida Rodovia confrontando com terras do DER, sentido Araraquara-Ibitinga até o quilômetro 57 da Rodovia SP 331 (Rodovia Deputado Victor Maida); daí, deflete à esquerda e segue margeando a Estrada Municipal IBG 154 (IBG José Benvenuto Borsetto) até a Rodovia SP-304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira) quilômetro 364; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento interno da Rodovia-SP 304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira), no sentido Ibitinga-Itajú, confrontando ainda com terras de posse do DER até o cruzamento com a antiga Estrada Vicinal Porto Laranja Azeda (Estrada Vicinal Vereador Geraldo Pinheiro de Freitas); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da Vicinal citada, confrontando com terras de posse do DER, até a Estrada Municipal IBG 457 (IBG Benedito Pinheiro); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida estrada até o cruzamento com a Estrada Municipal IBG 040 (IBG Vereadora Julia Teixeira Racy); defletindo à direita segue o alinhamento interno da Estrada IBG 040 (IBG Vereadora Julia Teixeira Racy) até o cruzamento com a Rodovia SP 304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira); em seguida, deflete à esquerda e segue o alinhamento da referida Rodovia, sentido Ibitinga – Borborema, até o cruzamento com a Estrada Municipal IBG 455 (IBG Miguel Baladi); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da estrada citada até o cruzamento com a cerca de divisa da

propriedade de sucessores de Luiz Galante; daí, deflete então à esquerda e segue pela cerca da referida propriedade em divisa com terras de Afonso Angelucci; daí, deflete à direita e segue pela cerca de divisa da propriedade de José Eduardo Storniolo e Pedro Fernando Storniolo; daí, deflete à esquerda até o loteamento do Jardim Paraíso; daí, deflete novamente à esquerda e confronta nestas faces com a propriedade de Hamilton Monari e outros, até a Avenida João Farah; daí, segue à esquerda pelo alinhamento externo da referida Avenida, até a Estrada Municipal IBG 050 (IBG Antenor Zanetti), prolongamento da Rua Treze de Maio; daí, deflete à esquerda e segue no alinhamento externo da referida estrada até o cruzamento com a Rodovia Profº Maurício Antunes Ferraz (SP 317); daí, deflete então à direita e segue pelo alinhamento interno da Rodovia até a Estrada Municipal IBG 070 (IBG Naim Abrão Além); daí, deflete à direita e segue o alinhamento interno da referida IBG até o Córrego Água Quente, e segue pelo leito do córrego até o entroncamento com a IBG 148 (IBG Antônio Gaion); daí, deflete à esquerda e segue o alinhamento externo da referida IBG até a Estrada Municipal IBG 432, no sentido sede do município ao Bairro Água Quente; daí, deflete à direita e segue o alinhamento interno da IBG 432, até a Estrada Municipal IBG 010 (IBG Urias Teixeira Pitta) daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da IBG 010, no sentido Itápolis/Ibitinga, até a cerca de divisa da propriedade de Antonio Carlos Rodrigues Silva; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida propriedade até a cerca de divisa da propriedade de Nelson Ferrari; daí, deflete à direita e segue em divisa com Nelson Ferrari; daí, deflete à esquerda e segue em divisa com as propriedades de Nelson Ferrari e Valter Moraes, até o cruzamento com o Córrego Capim Fino; daí, deflete à esquerda e sobe pelo leito do córrego até o cruzamento com a cerca de divisa da propriedade de Armando Stanzani; daí, defletindo à direita segue confrontando com a propriedade citada e seguindo pelo seu alinhamento até o cruzamento com a cerca de divisa da propriedade de Silvio Scarpim; daí, deflete à direita e confrontando com Silvio Scarpim, segue até a Estrada Municipal IBG 142 (IBG Walter Piffer) na confluência com a Estrada Municipal IBG 435 (IBG Vereador Dr. Pedro Secanho); daí, deflete à esquerda e segue em divisa com as propriedades de Silvio Scarpim, Edneu Aparecido Povinelli, Sucessores de Waldomiro dos Santos e Osmar Sinchetti; daí, segue à direita com pequena deflexão, em divisa com Osmar Sinchetti; daí, deflete à direita e na sequência à esquerda, segue em divisa com as propriedades de Osmar Sinchetti e Sucessores de Jovino de Souza; daí, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Nilda Pereira Fonseca, Domingos Fonseca Filho e Manoel Carlos Fonseca, até o alinhamento da Estrada IBG 435 (IBG Vereador Dr. Pedro Secanho), atravessando a referida estrada até seu alinhamento externo; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento externo da IBG 435 (IBG Vereador Pedro Secanho), até a cerca de divisa da propriedade Carlos Roberto Malosso; daí, deflete à esquerda, em seguida à direita, segue confrontando com a propriedade de Carlos Roberto Malosso; daí, deflete à esquerda, na sequência à direita e novamente à esquerda, segue com a mesma confrontação até o cruzamento com o Córrego Taquara do Reino; daí, deflete à direita e segue descendo pelo Córrego Taquara do Reino até a propriedade de João Batista Ulian; daí, deflete à esquerda e segue em divisa com a propriedade de João Batista Ulian; daí, deflete à esquerda novamente e na sequência à direita, com a mesma confrontação; daí, deflete à direita e segue em divisa com as propriedades de João Batista Ulian e Valentim Antônio de Campos; daí, deflete à direita e posteriormente à esquerda, em divisa com a propriedade de Valentim Antônio de Campos; daí, deflete à direita e segue em divisa com a propriedade de sucessores de Luiz João Longo, atravessando a IBG 352, até o Córrego São Roque;

daí, deflete à direita e segue pelo leito do Córrego São Roque em divisa com a propriedade de Clóvis de Jesus e s/m, até as terras de Henrique Palanca e s/m; daí, deflete à esquerda e novamente à esquerda em divisa com Clóvis de Jesus, até a Estrada Municipal IBG 243; daí, deflete à direita segue pelo alinhamento externo da referida estrada, até a cerca de divisa das propriedades de Nelson Miranda Balseiro e Luiz Carlos Santesso; daí, deflete à esquerda e em seguida à direita e confrontando com Luiz Carlos Santesso, segue até o cruzamento com a Estrada Municipal IBG 020 (IBG Nicola de Batista Neto); daí, atravessa a Estrada Municipal IBG 020 (IBG Nicola de Batista Neto); daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento interno da IBG 020 (IBG Nicola de Batista Neto), até a cerca de divisa da propriedade de Wilson Vilela e Dagoberto Vilela; daí, deflete à direita e segue acompanhando a divisa da citada propriedade, até encontrar a cerca de divisa da propriedade de Yara Custódio, Isaura Custódio Quaioti e Cândida Helena Aparecida da Silva Custódio, e confrontando com a referida propriedade, segue até a divisa com Celso Stanzani; daí, deflete à direita e segue acompanhando a propriedade de Celso Stanzani, até encontrar o alinhamento do Córrego Taquaral; daí, deflete à esquerda e segue descendo pelo córrego até a sua foz no Ribeirão São João; daí, deflete à direita seguindo pela margem direita do Ribeirão São João até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Art. 3º Constitui parte integrante desta Lei Complementar os mapas atualizados e memorial descritivo da Zona Urbana do Município.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei Complementar nº 134, de 21 de dezembro de 2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 11 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

O perímetro urbano do município de Ibitinga é delimitado por um polígono irregular e sua descrição é feita no sentido horário, com início no ponto situado no cruzamento da Rodovia SP 331 (Rodovia Deputado Victor Maida), de posse do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sentido Araraquara-Ibitinga, no quilômetro 50, com a margem direita do Ribeirão São João. Deste ponto, segue o alinhamento da referida Rodovia confrontando com terras do DER, sentido Araraquara-Ibitinga até o quilômetro 57 da Rodovia SP 331 (Rodovia Deputado Victor Maida); daí, deflete à esquerda e segue margeando a Estrada Municipal IBG 154 (IBG José Benvenuto Borsetto) até a Rodovia SP-304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira) quilômetro 364; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento interno da Rodovia-SP 304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira), no sentido Ibitinga-Itajú, confrontando ainda com terras de posse do DER até o cruzamento com a antiga Estrada Vicinal Porto Laranja Azeda (Estrada Vicinal Vereador Geraldo Pinheiro de Freitas); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da Vicinal citada, confrontando com terras de posse do DER, até a Estrada Municipal IBG 457 (IBG Benedito Pinheiro); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida estrada até o cruzamento com a Estrada Municipal IBG 040 (IBG Vereadora Julia Teixeira Racy); defletindo à direita segue o alinhamento interno da Estrada IBG 040 (IBG Vereadora Julia Teixeira Racy) até o cruzamento com a Rodovia SP 304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira); em seguida, deflete à esquerda e segue o alinhamento da referida Rodovia, sentido Ibitinga – Borborema, até o cruzamento com a Estrada Municipal IBG 455 (IBG Miguel Baladi); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da estrada citada até o cruzamento com a cerca de divisa da propriedade de sucessores de Luiz Galante; daí, deflete então à esquerda e segue pela cerca da referida propriedade em divisa com terras de Afonso Angelucci; daí, deflete à direita e segue pela cerca de divisa da propriedade de José Eduardo Storniolo e Pedro Fernando Storniolo; daí, deflete à esquerda até o loteamento do Jardim Paraíso; daí, deflete novamente à esquerda e confronta nestas faces com a propriedade de Hamilton Monari e outros, até a Avenida João Farah; daí, segue à esquerda pelo alinhamento externo da referida Avenida, até a Estrada Municipal IBG 050 (IBG Antenor Zanetti), prolongamento da Rua Treze de Maio; daí, deflete à esquerda e segue no alinhamento externo da referida estrada até o cruzamento com a Rodovia Profº Maurício Antunes Ferraz (SP 317); daí, deflete então à direita e segue pelo

alinhamento interno da Rodovia até a Estrada Municipal IBG 070 (IBG Naim Abrão Além); daí, deflete à direita e segue o alinhamento interno da referida IBG até o Córrego Água Quente, e segue pelo leito do córrego até o entroncamento com a IBG 148 (IBG Antônio Gaion); daí, deflete à esquerda e segue o alinhamento externo da referida IBG até a Estrada Municipal IBG 432, no sentido sede do município ao Bairro Água Quente; daí, deflete à direita e segue o alinhamento interno da IBG 432, até a Estrada Municipal IBG 010 (IBG Urias Teixeira Pitta) daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da IBG 010, no sentido Itápolis/Ibitinga, até a cerca de divisa da propriedade de Antonio Carlos Rodrigues Silva; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida propriedade até a cerca de divisa da propriedade de Nelson Ferrari; daí, deflete à direita e segue em divisa com Nelson Ferrari; daí, deflete à esquerda e segue em divisa com as propriedades de Nelson Ferrari e Valter Moraes, até o cruzamento com o Córrego Capim Fino; daí, deflete à esquerda e sobe pelo leito do córrego até o cruzamento com a cerca de divisa da propriedade de Armando Stanzani; daí, defletindo à direita segue confrontando com a propriedade citada e seguindo pelo seu alinhamento até o cruzamento com a cerca de divisa da propriedade de Silvio Scarpim; daí, deflete à direita e confrontando com Silvio Scarpim, segue até a Estrada Municipal IBG 142 (IBG Walter Piffer) na confluência com a Estrada Municipal IBG 435 (IBG Vereador Dr. Pedro Secanho); daí, deflete à esquerda e segue em divisa com a propriedades de Silvio Scarpim, Edneu Aparecido Povinelli, Sucessores de Waldomiro dos Santos e Osmar Sinchetti; daí, segue à direita com pequena deflexão, em divisa com Osmar Sinchetti; daí, deflete à direita e na sequência à esquerda, segue em divisa com as propriedades de Osmar Sinchetti e Sucessores de Jovino de Souza; daí, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Nilda Pereira Fonseca, Domingos Fonseca Filho e Manoel Carlos Fonseca, até o alinhamento da Estrada IBG 435 (IBG Vereador Dr. Pedro Secanho), atravessando a referida estrada até seu alinhamento externo; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento externo da IBG 435 (IBG Vereador Pedro Secanho), até a cerca de divisa da propriedade Carlos Roberto Malosso; daí, deflete à esquerda, em seguida à direita, segue confrontando com a propriedade de Carlos Roberto Malosso; daí, deflete à esquerda, na sequência à direita e novamente à esquerda, segue com a mesma confrontação até o cruzamento com o Córrego Taquara do Reino; daí, deflete à direita e segue descendo pelo Córrego Taquara do Reino até a propriedade de João Batista Uliani; daí, deflete à esquerda e segue em divisa com a propriedade de João Batista Uliani; daí, deflete à esquerda novamente e na sequência à direita, com a mesma confrontação; daí, deflete à direita e segue em divisa com as propriedades de João Batista Uliani e Valentim Antônio de Campos; daí, deflete à direita e posteriormente à esquerda, em divisa com a propriedade de Valentim Antônio de Campos; daí, deflete à direita e segue em

divisa com a propriedade de sucessores de Luiz João Longo, atravessando a IBG 352, até o Córrego São Roque; daí, deflete à direita e segue pelo leito do Córrego São Roque em divisa com a propriedade de Clóvis de Jesus e s/m, até as terras de Henrique Palanca e s/m; daí, deflete à esquerda e novamente à esquerda em divisa com Clóvis de Jesus, até a Estrada Municipal IBG 243; daí, deflete à direita segue pelo alinhamento externo da referida estrada, até a cerca de divisa das propriedades de Nelson Miranda Balseiro e Luiz Carlos Santesso; daí, deflete à esquerda e em seguida à direita e confrontando com Luiz Carlos Santesso, segue até o cruzamento com a Estrada Municipal IBG 020 (IBG Nicola de Batista Neto); daí, atravessa a Estrada Municipal IBG 020 (IBG Nicola de Batista Neto); daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento interno da IBG 020 (IBG Nicola de Batista Neto), até a cerca de divisa da propriedade de Wilson Vilela e Dagoberto Vilela; daí, deflete à direita e segue acompanhando a divisa da citada propriedade, até encontrar a cerca de divisa da propriedade de Yara Custódio, Isaura Custódio Quaioti e Cândida Helena Aparecida da Silva Custódio, e confrontando com a referida propriedade, segue até a divisa com Celso Stanzani; daí, deflete à direita e segue acompanhando a propriedade de Celso Stanzani, até encontrar o alinhamento do Córrego Taquara; daí, deflete à esquerda e segue descendo pelo córrego até a sua foz no Ribeirão São João; daí, deflete à direita seguindo pela margem direita do Ribeirão São João até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Ibitinga, 13 de março de 2018.


Antonio Carlos de Castro
Responsável Técnico

LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Altera a Lei Complementar nº 125 de 06 de abril de 2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.067/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 125, de 06 de abril de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 35 ...

...

V - vias locais - têm como função básica permitir o acesso às propriedades privadas, ou áreas e atividades específicas, implicando pequeno volume de tráfego, sendo classificada como via local para as determinações da legislação nacional de trânsito, com largura mínima de 14m (quatorze metros), com exceção de loteamentos de interesse social e as vias sem saída, com bolsão de retorno, ou em cul-de-sac, onde poderão ter largura mínima de 12m (doze metros);"

Art. 2º O § 1º, do artigo 37 da Lei Complementar nº 125, de 06 de abril de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 37 ...

...

§1º As vias locais sem saída, com bolsão de retorno ou em cul-de-sac com diâmetro mínimo de 20m (vinte metros), terão extensão máxima de 200m (duzentos metros) medida da via de acesso mais próxima, e largura mínima de 12m (doze metros)."

Art. 3º Ficam acrescentadas as alíneas "g", "h" e "i" ao inciso V, do artigo 38 da Lei Complementar nº 125, de 06 de abril de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 38 ...

...

V - ...

g) Caixa de via sem saída, com bolsão de retorno ou em cul-de-sac - 12m (doze metros);

h) Pista de rolamento em via sem saída com bolsão de retorno ou em cul-de-sac - 8m (oito metros);

i) Calçada em via sem saída, com bolsão de retorno ou em cul-de-sac - 2m (dois metros).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos somente para as diretrizes expedidas após a publicação desta Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 11 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Altera o Quadro de Pessoal do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, criado pela lei municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.068/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e acrescentados ao quadro de pessoal permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, 01 (um) emprego público denominado "Contador" e 02 (dois) empregos públicos denominados "Operador de Máquinas", de provimento por concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social.

Parágrafo único. Os empregos públicos de "Contador" e Operador de Máquinas" passam a vigorar no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.7 de 19 de fevereiro de 1991, com a seguinte discriminação:

Quantidade	Denominação	Referência
01 (um)	Contador	22 (vinte e dois)
02 (dois)	Operador de Máquinas	09 (nove)

Art. 2º As atribuições, qualificações necessárias e carga horária dos empregos citados no artigo anterior estão descritas abaixo:

I.I. Atribuições do Contador:

- Administrar os tributos devidos pelo SAAE;
- Supervisionar e/ou registrar atos e fatos contábeis;
- Controlar o ativo permanente;
- Gerenciar custos;
- Preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes, e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados;
- Elaborar demonstrações contábeis;
- Prestar consultoria e informações gerenciais;
- Atender solicitação de órgãos fiscalizadores;
- Elaborar balancetes da receita e da despesa e balanço no final do exercício, na forma da lei 4.320/64 e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Conhecer sistema de informática de contabilidade pública, adotado pelo Programa AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Comunicar-se com outros órgãos públicos, e responsabilizar-se pela contabilidade da Autarquia.

I.II. Qualificação necessária do emprego de Contador:

- Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Inscrição no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

I.III. Carga horária do emprego de Contador:

- 20 horas semanais.

II. I. Atribuições do emprego de Operador de Máquinas:

- Operar máquinas da construção civil de acordo com as necessidades da Autarquia;
- Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos;
- Operar máquina escavadeira e retroescavadeira, controlando seus comandos de corte e elevação;
- Operar máquinas providas de pás de

comando hidráulico;

- Operar tratores providos de lâmina frontal côncavo de aço;
- Operar máquina niveladora munida de lâmina ou escarificador e movida por autopropulsão ou por reboque;
- Operar máquina motorizada e provida de rolos compressores ou cilíndricos;
- Operar máquina pavimentadora;
- Operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas;
- Operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando os comandos, regulando a rotação e tambor de mistura;
- Executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operando máquinas perfuratriz;
- Efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas e efetuando pequenos reparos, zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Desempenhar outras tarefas, que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

II.II. Qualificação necessária do emprego de Operador de Máquinas:

- Ensino Fundamental Incompleto;
- CNH categoria D, ou superior.

II.III. Carga horária do emprego de Operador de Máquinas:

- 40 horas semanais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 11 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.346
DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.691, de 05 de julho de 2018, destinado à aquisição de veículo, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.691, de 05 de julho de 2018, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à aquisição de veículo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO				
	547	01.031.0001.2303.0000	Aquisição de Veículos	120.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		F.R.:	0	01 00
		01	PERMANENTE				
		110 000	TESOURO				
			GERAL				

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO				
	1	01.031.0001.1126.0000	Aquisição de Terreno p /	-120.000,00			
			Const do Prédio da Camara				
		4.4.90.61.00	Municipal		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	AQUISIÇÃO DE				
		110 000	IMÓVEIS				
			TESOURO				
			GERAL				

Art. 3º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.345
DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa, nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, DANIEL BONIFÁCIO LANGE, RG nº 22.501.289-3 e MARCIO ALBRECHETE, RG nº 46.305.561-5, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a N.A.S., matrícula nº 2575, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 18/05/2018, devidamente relatados nos autos nº 3.977/2018, de 18/05/2018, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

Republicada por necessidade de retificação.

**PORTARIA Nº 13.338
DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Sr. LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar, para o qual foi designado por Portaria nº 13.183, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a Sra. CECÍLIA CACHEIRO ZAVAGLIO FIGUEIREDO VITOR, RG nº 29.296.426-2, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.346
DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Sra. CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO, RG nº 28.592.681-0, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para o qual foi designado por Portaria nº 13.307, de 28 de maio de 2018.

Art. 2º Designar a Sra. CLÁUDIA APARECIDA CICCOTTI SILVA, RG nº 18.034.719-6, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de julho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018 - P. A. 4448/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas e leite em pó para distribuição às famílias carentes

do município, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas: a) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-97, para o Item 01 (Cesta básica) pelo valor unitário de R\$ 56,13, e b) MILK VITTACOMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.252.652/0001-74, para o Item 02 (Leite em pó) pelo valor unitário de R\$ 4,30 o pacote de 400

gramas.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de julho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SEME MONTAGENS E EVENTOS LTDA – EPP. Objeto: locação, montagem e desmontagem de estandes, salas e carpetes – 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Alteração: acréscimo de valor no importe de R\$ 10.704,60. O valor total do contrato passa a ser R\$ 340.704,60. Ibitinga, 03 de julho de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MARINA FERNANDES ELISIÁRIO 46148245876. Objeto: locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, iluminação e produção de palco para realização da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Alteração: acréscimo de valor no importe de R\$ 10.500,00. O valor total do contrato passa a ser R\$ 54.170,88. Ibitinga, 03 de julho de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ÁGUA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME. Objeto: locação e montagem de estruturas

externas no recinto da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Alteração: acréscimo de valor no importe de R\$ 27.930,50. O valor total do contrato passa a ser R\$ 317.930,50. Ibitinga, 03 de julho de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALMA NOVE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – ME. Objeto: agenciamento para divulgação em carro de som, jornal, rádio, internet e televisão, da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Alteração: supressão de valor no importe de R\$ 3.000,00. O valor total do contrato reduziu para R\$ 191.737,00. Ibitinga, 02 de julho de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – Abertura – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, Carnes, presunto, queijo e outros, para alimentação do corpo de bombeiros, CRAS, Centro do Idoso, Projeto Guri e Albergue Municipal. Sessão de Julgamento: 26 de julho de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de julho de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 13 de Julho de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Finanças

SIOPE

Página 1 de 5



Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Ibitinga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.623.000,00	16.623.000,00	3.335.363,75	20,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.475.000,00	7.475.000,00	861.570,66	11,53
1.1.1- IPTU	7.475.000,00	7.475.000,00	861.570,66	11,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	458.110,93	22,91

1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	458.110,93	22,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.501.700,35	27,81
1.3.1- ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.501.700,35	27,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.748.000,00	1.748.000,00	513.981,81	29,40
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.240.000,00	76.240.000,00	25.671.777,88	33,67
2.1- Cota-Parte FPM	33.300.000,00	33.300.000,00	9.080.040,44	27,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.300.000,00	31.000.000,00	9.080.040,44	29,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	10.576.178,38	32,05
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	37.876,20	23,67
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	95.409,58	34,07
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	11.316,92	2,26

file:///C:/Users/Bruno%20Nigro/AppData/Local/temp/SIOPE_Mun_2018/TMP2077725106/RREO_... 13/07/2018

SIOPE

Página 2 de 5

2.6- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	5.870.956,36	65,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	92.863.000,00	92.863.000,00	29.007.141,63	31,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
DO ENSINO		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.200.000,00	4.401.000,00	1.408.068,23	31,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	1.372.388,25	45,75
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	201.000,00	35.679,98	17,75
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	200.000,00	5.573,39	2,79
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	200.000,00	5.573,39	2,79
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.250.000,00	4.651.000,00	1.413.641,62	30,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.788.000,00	14.788.000,00	5.134.355,57	34,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.200.000,00	6.200.000,00	1.816.008,01	29,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.600.000,00	6.600.000,00	2.115.235,61	32,05
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	7.575,24	23,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	19.081,92	34,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	2.263,36	2,26
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.174.191,43	65,23
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.070.000,00	19.070.000,00	6.453.073,62	33,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.060.000,00	19.060.000,00	6.449.099,95	33,84

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.973,67	39,74
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.272.000,00	4.272.000,00	1.314.744,38	30,78
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB				
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

file:///C:/Users/Bruno%20Nigro/AppData/Local/temp/SIOPE_Mun_2018/TMP2077725106/RREO_... 13/07/2018

SIOPE

Página 3 de 5

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.020.000,00	14.220.000,00	2.101.823,96	14,78	2.098.885,18	14,76	18.030,32
13.1- Com Educação Infantil	9.180.000,00	9.280.000,00	1.171.547,53	12,62	1.169.064,24	12,60	2.483,29
13.2- Com Ensino Fundamental	4.840.000,00	4.940.000,00	930.276,43	18,83	929.820,94	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	4.850.000,00	1.086.882,83	22,41	1.068.852,51	22,04	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	3.240.000,00	524.779,87	16,20	524.739,87	16,20	40,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	1.610.000,00	562.102,96	34,91	544.112,64	33,80	17.990,32
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.020.000,00	19.070.000,00	3.188.706,79	16,72	3.167.737,69	16,61	20.969,10

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$	32,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$	16,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	50,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE**IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	17.130.342,26	3.959.590,64	23,11	2.753.991,95	16,08	1.205.598,69
22.1 - Creche	0,00	11.553.342,26	2.482.313,57	21,49	1.819.530,02	15,75	662.783,55
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	8.755.000,00	1.068.302,15	12,20	1.068.302,15	12,20	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.798.342,26	1.414.011,42	50,53	751.227,87	26,85	662.783,55
22.2- Pré-escola	0,00	5.577.000,00	1.477.277,07	26,49	934.461,93	16,76	542.815,14
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.765.000,00	628.025,25	16,68	625.501,96	16,61	2.523,29
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.812.000,00	849.251,82	46,87	308.959,97	17,05	540.291,85

file:///C:/Users/Bruno%20Nigro/AppData/Local/temp/SIOPE_Mun_2018/TMP2077725106/RREO_... 13/07/2018

SIOPE

Página 4 de 5

23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.840.000,00	12.541.000,00	3.946.631,09	31,47	2.493.959,64	19,89	1.452.671,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.840.000,00	6.550.000,00	1.492.379,39	22,78	1.473.933,58	22,50	18.445,81
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	5.991.000,00	2.454.251,70	40,97	1.020.026,06	17,03	1.434.225,64
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.840.000,00	29.671.342,26	7.906.221,73	26,65	5.247.951,59	17,69	2.658.270,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.314.744,38
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶	1.314.744,38
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶	3.933.207,21
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	13,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	2.190.000,00	692.476,00	31,62	88,00	0,00	692.388,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	7.740.000,00	5.356.900,98	69,21	183.146,31	2,37	5.173.754,67
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	9.930.000,00	6.049.376,98	60,92	183.234,31	1,85	5.866.142,67
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.840.000,00	39.601.342,26	13.955.598,71	35,24	5.431.185,90	13,71	8.524.412,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS					SALDO ATÉ O		CANCELADO EM

file:///C:/Users/Bruno%20Nigro/AppData/Local/temp/SIOPE_Mun_2018/TMP2077725106/RREO_... 13/07/2018

SIOPE

Página 5 de 5

DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	BIMESTRE	2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.208.117,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.738.234,37	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	469.882,63	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	136.539,85	427.419,23
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.449.099,95	1.372.388,25
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.771.801,80	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	2.771.801,80	0,00

48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.973,67	16.670,25
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.817.811,67	1.816.477,73
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.817.811,67	1.816.477,73

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 13/7/2018 Hora da Emissão: 14:18:41

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2018 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços para realização de serviço de Reparo em calçada, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões, tendo sido consideradas vencedora a empresa:

a) E. A. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 27.320.314/0001-28 para os seguinte item e valor: Item 01 Mão de Obra Reconstrução de Calçada - R\$ 60,00 (sessenta reais) por metro quadrado, Item 02 Materiais para reconstrução de calçada - R\$ 80,00 (oitenta reais) por metro quadrado.

2. PUBLIQUE-SE.

3. CONTRATE-SE.

4. CUMPRE-SE.

Ibitinga, 13 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ibitinga, 12 de junho de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da

Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 referente a CARTA CONVITE Nº 011/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: F ZAVATA IBITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço especializado em reconstrução e reparo dos imóveis situados nos endereços: Rua Marcilio Diniz Correa nº 376 – Vila Izolina, Rua Gabriel Haddad nº 118 – Jd Centenário e Rua Salin Sahão nº 247 – Jd Centenário.

VALOR: R\$ 145.320,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais)
PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 180 dias.

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 CARTA CONVITE 010/2018

Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor de Combate às Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público no Município de Ibitinga, com base nos pareceres exarados pela Comissão Permanente de Licitações (COPEL) e pelo Departamento Jurídico, INDEFIRO as manifestações do representante da empresa STA

Soluções e Tecnologia em Abastecimento de Água Eireli referente a IMPUGNAÇÃO das demais participantes.

DETERMINO ainda que se dê o prosseguimento ao certame licitatório, delimitando-se o dia 16 de julho de 2018, as 14 horas e 30 minutos da tarde para a abertura das propostas.

COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Ibitinga, 10 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03			SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.257.530,00	132.091,80	148.532,55	198.245,04
030100			SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.109.258,45	964.280,42	134.037,22	911.013,41
04.122.0006.2514.0000			Concurso Publico - SAAE					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0013.2086.0000			Manutenção do Setor de Aguas do SAAE					
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	300.000,00	0,00	0,00	109.664,12
					109.664,12	0,00	0,00	0,00
003	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	100.000,00	1.183,00	16.603,00	16.333,00
					92.273,94	92.273,94	270,00	75.940,94
17.512.0013.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
004	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	920.000,00	86.717,40	83.333,45	18.564,55
					526.397,70	507.833,15	83.333,45	507.833,15
005	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	415.000,00	25.194,05	25.194,05	25.194,05
					153.414,09	153.414,09	26.254,38	128.220,04
006	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	70.000,00	4.887,93	4.887,93	0,00
					32.941,20	32.941,20	4.887,93	32.941,20
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					19.989,13	19.989,13	0,00	19.989,13
008	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 000NV	10.000,00	31,40	31,40	0,00
					2.073,07	2.073,07	31,40	2.073,07
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	40.000,00	2.200,00	2.200,00	0,00
					12.765,40	12.765,40	2.200,00	12.765,40
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	30.000,00	138,06	863,06	3.670,26
					24.855,38	21.185,12	884,06	21.185,12
011	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	125.000,00	11.739,96	11.739,96	11.739,96
					85.870,12	85.870,12	12.496,30	74.130,16
17.512.0013.2512.0000			Publicidade e Propagana - SAAE					
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	60.000,00	0,00	3.679,70	13.079,10
					49.014,30	35.935,20	3.679,70	35.935,20
17.512.0013.2552.0000			Melhorias no Sistema de Abastecimento					
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	8.041,50	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 100 002	139.488,50	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0302			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		80.000,00	0,00	0,00	0,00
030200			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		11.782,14	11.782,14	0,00	11.782,14
04.122.0006.2516.0000			Sentenças Judiciais - SAAE					


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
013	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
					11.782,14	11.782,14	0,00	11.782,14
0303			SETOR DE AGUAS DO SAAE		9.582.958,50	1.195.386,78	977.144,60	1.395.586,38
030300			SETOR DE AGUAS DDO SAAE		6.610.359,24	5.392.467,67	981.509,84	5.214.772,86
17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE								
014	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 000 NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.500.000,00	147.399,80	142.778,20	27.611,25
					792.053,21	764.441,96	142.778,20	764.441,96
016	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	600.000,00	38.647,50	38.647,50	39.274,81
					228.424,35	228.424,35	38.102,63	189.149,54
017	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	180.000,00	21.829,02	21.829,02	0,00
					129.316,82	129.316,82	21.829,02	129.316,82
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	840.000,00	65.510,07	41.473,63	72.902,29
					651.830,02	609.620,92	24.182,03	578.927,73
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	10.000,00	1.599,00	1.599,00	1.390,00
					8.792,40	8.792,40	1.599,00	7.402,40
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	6.441.958,50	920.401,39	730.817,25	1.254.408,03
					4.799.942,44	3.651.871,22	753.018,96	3.545.534,41
021	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		2.219.000,00	214.959,95	209.900,40	74.629,62
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		1.209.967,46	1.181.937,17	207.228,80	1.135.337,84
17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.563.000,00	142.961,38	137.901,83	28.030,29
					800.471,52	772.441,23	137.901,83	772.441,23
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	450.000,00	45.169,33	45.169,33	45.169,33
					263.741,01	263.741,01	43.680,13	218.571,68
024	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	180.000,00	23.427,84	23.427,84	0,00
					139.045,79	139.045,79	23.427,84	139.045,79
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	1.000,00	71,40	71,40	0,00
					629,14	629,14	319,00	629,14
026	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	20.000,00	3.330,00	3.330,00	1.430,00
					6.080,00	6.080,00	1.900,00	4.650,00
TOTAL DO PODER					14.139.488,50	1.542.438,53	1.335.577,55	1.668.461,04


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					8.941.367,29	7.550.467,40	1.322.775,86	7.272.906,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					14.139.488,50	1.542.438,53	1.335.577,55	1.668.461,04
					8.941.367,29	7.550.467,40	1.322.775,86	7.272.906,25

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

								0,00	320,13
DEVEDORES DIVERSOS								0,00	320,13
9043	9043	313102	SALARIO FAMILIA	110 - 000				0,00	320,13
RESTOS A PAGAR								8.571,00	794.455,30
8001	8001	321101	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110 - 000				0,00	422.053,17
8002	8002	321101	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000				8.571,00	372.402,13
CONSIGNACOES								95.840,61	595.679,18
9017	9017	323203	INSS	110 - 000				39.046,61	255.602,24
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000				574,98	3.206,02
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000				1.329,48	7.411,23
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000				0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000				1.497,69	8.694,20
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000				0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000				14.610,64	92.136,53
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000				1.377,28	7.752,07
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000				0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000				1.575,00	8.135,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000				304,40	1.475,76
9031	9031	323217	IRRF	110 - 000				747,47	2.608,51
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000				0,00	999,88
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000				306,00	852,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000				462,95	1.761,35
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000				926,01	4.830,70
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000				959,40	7.908,66
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000				211,96	940,56
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS	110 - 000				2.148,88	16.801,75
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade	110 - 000				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000				358,40	1.582,40
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000				102,34	614,04
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000				0,00	1.159,48


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar	
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual	
					110 - 000				
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000			0,00	0,00	
9011	9011	323234	ISSQN	110 - 000			2.049,85	11.685,26	
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000			304,01	3.637,88	
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato	110 - 000			5.208,68	30.139,58	
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000			7.437,43	44.555,06	
9026	9026	323238	CONVENIO drogaf	110 - 000			0,00	0,00	
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL	110 - 000			104,52	3.165,03	
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000			2.200,75	13.337,25	
9044	9044	323241	ÓTICA ELIS	110 - 000			223,50	981,00	
9045	9045	323242	DROGRARIA AVENIDA	110 - 000			200,00	703,75	
9046	9046	323243	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL	110 - 000			128,90	341,50	
9016	9016	323244	CONVENIO UNIMED	110 - 000			10.409,31	60.674,38	
9047	9047	323246	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	110 - 000			663,02	1.186,45	
9048	9048	323247	REDE SIS FARMA	110 - 000			371,15	799,66	
CREDORES DIVERSOS								1.420,62	5.428,14
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial	110 - 000			0,00	0,00	
9039	9039	323302	Retenção de PIS	110 - 000			198,58	758,78	
9040	9040	323303	Retenção de CSLL	110 - 000			305,51	1.167,34	
9041	9041	323304	Retenção de COFINS	100 - 000			916,53	3.502,02	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								105.832,23	1.395.882,75


SAAE - SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
FIISAAE		104	61-0		AA			167.052,44
2	111115099		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		110 - 000 GERAL			167.052,44
Movimento				237	9005-0	CM		35.642,13
2	111111900		Movimento		110 - 000 GERAL			35.642,13
Movimento				341	09268-1	CM		220.080,07
2	111111900		Movimento		110 - 000 GERAL			220.080,07

TOTAL DO SALDO -----
1.234.844,53

TOTAL GERAL -----
9.903.633,53

IBITINGA, 30 de junho de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVOJOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO
SAAE - SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		14.000.000,00	6.191.524,85	1.173.995,91	7.365.520,76	-6.634.479,24
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		836.000,00	366.723,78	96.645,24	463.369,02	-372.630,98
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		20.000,00	49.374,14	17.179,64	66.553,78	46.553,78
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	49.374,14	17.179,64	66.553,78	46.553,78
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		20.000,00	49.374,14	17.179,64	66.553,78	46.553,78
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		10.000,00	49.374,14	17.179,64	66.553,78	56.553,78
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		10.000,00	49.374,14	17.179,64	66.553,78	56.553,78
1113.03.1.1.02	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAAE	01-110000 ED	10.000,00	49.374,14	17.179,64	66.553,78	56.553,78
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.03	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	01-110000 ED	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.0.0.00		TAXAS		816.000,00	317.349,64	79.465,60	396.815,24	-419.184,76
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		505.950,00	227.584,61	56.542,27	284.126,88	-221.823,12
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	227.584,61	56.542,27	284.126,88	-221.823,12
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	227.584,61	56.542,27	284.126,88	-221.823,12
1121.01.1.2.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		376.000,00	186.277,96	51.975,20	238.253,16	-137.746,84
1121.01.1.2.01	003	SAAE - MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	01-110000 NV	376.000,00	186.277,96	51.975,20	238.253,16	-137.746,84
1121.01.1.4.00		TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS		129.950,00	41.306,65	4.567,07	45.873,72	-84.076,28
1121.01.1.4.02	004	SAAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA OTS TRIB.	01-110000 NV	129.950,00	41.306,65	4.567,07	45.873,72	-84.076,28
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	89.765,03	22.923,33	112.688,36	-197.361,64
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	89.765,03	22.923,33	112.688,36	-197.361,64
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	89.765,03	22.923,33	112.688,36	-197.361,64
1122.01.1.1.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		310.050,00	89.765,03	22.923,33	112.688,36	-197.361,64

1122.01.1.1.05	005	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	01-110000 NV	50,00	42,74	21,37	64,11	14,11
1122.01.1.1.06	006	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01-110000 NV	310.000,00	89.722,29	22.901,96	112.624,25	-197.375,75
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	1.584,73	323,89	1.908,62	-2.091,38
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.000,00	1.584,73	323,89	1.908,62	-2.091,38
1310.01.0.0.00		ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÉMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO		4.000,00	1.584,73	323,89	1.908,62	-2.091,38
1310.01.1.0.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4.000,00	1.584,73	323,89	1.908,62	-2.091,38
1310.01.1.1.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		4.000,00	1.584,73	323,89	1.908,62	-2.091,38
1310.01.1.1.05	007	SAAE - ALUGUÉIS DE BENS IMÓVEIS	01-110000 NV	4.000,00	1.584,73	323,89	1.908,62	-2.091,38
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		11.960.000,00	4.821.389,81	1.037.847,84	5.859.237,65	-6.100.762,35
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	4.821.389,81	1.037.847,84	5.859.237,65	-6.100.762,35
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	4.821.389,81	1.037.847,84	5.859.237,65	-6.100.762,35
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	4.821.389,81	1.037.847,84	5.859.237,65	-6.100.762,35
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		11.960.000,00	4.821.389,81	1.037.847,84	5.859.237,65	-6.100.762,35
1610.01.1.1.02	008	SERV. ADUCAO,CAPTACAO,TRATAMEN TO.RESERV.DITRIB. AGUA	01-110000 NV	7.480.000,00	3.228.639,80	694.624,06	3.923.263,86	-3.556.736,14
1610.01.1.1.03	009	SERV. COLETA, TRANSPORTE,	01-110000 NV	4.480.000,00	1.592.750,01	343.223,78	1.935.973,79	-2.544.026,21


SAAE - SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TRATAMENTO E DESTINO FINAL ESGOTO								
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	1.001.826,53	39.178,94	1.041.005,47	-158.994,53
1920.00.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	1.551,68	319,85	1.871,53	1.871,53
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		0,00	1.551,68	319,85	1.871,53	1.871,53
1922.99.0.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	1.551,68	319,85	1.871,53	1.871,53
1922.99.1.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	1.551,68	319,85	1.871,53	1.871,53
1922.99.1.1.00	012	OUTRAS RESTITUIÇÕES PROCESSO RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO	06-110000 NV	0,00	1.551,68	260,13	1.811,81	1.811,81
1922.99.1.1.00	013	OUTRAS RESTITUIÇÕES PROCESSO RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO	06-110000 NV	0,00	0,00	59,72	59,72	59,72
1990.00.0.0.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	1.000.274,85	38.859,09	1.039.133,94	-160.866,06
1990.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS		1.200.000,00	1.000.274,85	38.859,09	1.039.133,94	-160.866,06
1990.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.200.000,00	1.000.274,85	38.859,09	1.039.133,94	-160.866,06
1990.99.1.1.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		450.000,00	97.188,40	16.652,21	113.840,61	-336.159,39
1990.99.1.1.01	010	SAAE - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	01-110000 NV	450.000,00	97.188,40	16.652,21	113.840,61	-336.159,39
1990.99.1.3.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		750.000,00	903.086,45	22.206,88	925.293,33	175.293,33
1990.99.1.3.01	011	SAAE - REC. DIV. ATIVA NAO TRIBUT. OUTRAS REC. - PRINCIPAL	01-110000 NV	750.000,00	903.086,45	22.206,88	925.293,33	175.293,33
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				14.000.000,00	6.191.524,85	1.173.995,91	7.365.520,76	-6.634.479,24

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				364,22	0,00	364,22
9043	9043	SALARIO FAMILIA	110 - 000	364,22		364,22
CONSIGNACOES				541.957,73	113.481,82	655.439,55
9017	9017	INSS	110 - 000 NV	198.822,16	43.547,46	242.369,62
9018	9018	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV	2.703,69	583,41	3.287,10
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV	6.240,10	1.343,02	7.583,12
9020	9020	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV	61.140,99	13.065,10	74.206,09
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000 NV	7.333,50	1.140,70	8.474,20
9022	9022	CONVENIO DROGARIA	110 - 000 NV			0,00
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV			0,00
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV	77.525,89	14.610,64	92.136,53
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000	4.869,84	1.377,28	6.247,12
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 - 000 NV			0,00
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV			0,00
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV	6.945,00	825,00	7.770,00
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV	1.334,84	179,60	1.514,44
9031	9031	IRRF	110 - 000 NV	2.224,73	569,68	2.794,41
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV			0,00
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV	762,62	99,06	861,68
9034	9034	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV	754,00	185,00	939,00
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV	1.488,70	239,54	1.728,24
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV	4.057,96	1.232,84	5.290,80
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV	6.683,50	1.385,36	8.068,86


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000	NV				0,00
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000					0,00
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000	NV	647,86			647,86
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	110 - 000	NV	13.958,89	2.747,46		16.706,35
9006	9006	ASPUMI Mensalidade	110 - 000					0,00
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000	NV				0,00
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000	NV	1.337,60	358,40		1.696,00
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000		511,70	102,34		614,04
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000		804,82			804,82
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000					0,00
9011	9011	ISSQN	110 - 000		10.876,12	3.021,12		13.897,24
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000		2.935,35	441,51		3.376,86
9014	9014	UNIMED - Sindicato	110 - 000		25.079,14	5.035,10		30.114,24
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000		37.253,30	7.356,24		44.609,54
9026	9026	CONVENIO drogao	110 - 000					0,00
9038	9038	ÓTICAS CAROL	110 - 000		2.111,24	104,52		2.215,76
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000		9.502,68	2.200,75		11.703,43
9044	9044	ÓTICA ELIS	110 - 000		878,75	173,50		1.052,25
9045	9045	DROGRARIA AVENIDA	110 - 000		582,06	160,23		742,29
9046	9046	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL	110 - 000		341,50			341,50
9016	9016	CONVENIO UNIMED	110 - 000	NV	50.926,11	10.407,63		61.333,74
9047	9047	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	110 - 000		523,43	663,02		1.186,45
9048	9048	REDE SIS FARMA	110 - 000		799,66	326,31		1.125,97
CREDORES DIVERSOS					4.119,12	2.117,66		6.236,78
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	110 - 000					0,00
9039	9039	Retenção de PIS	110 - 000		575,80	296,02		871,82
9040	9040	Retenção de CSLL	110 - 000		885,83	455,41		1.341,24
9041	9041	Retenção de COFINS	100 - 000		2.657,49	1.366,23		4.023,72
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00		0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTARIA	110 - 000					0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT. - 000						0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					546.441,07	115.599,48		662.040,55
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								8.027.561,31

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	CM	57.509,31
1	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	-72,25
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	57.581,56
Movimento	341	09268-1	CM	100.091,67
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	100.091,67


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
FIISAAE		104	61-0					161.530,66
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	110 - 000	GERAL				161.530,66
Movimento		033	126-7					3.546,34
2	11111900	Movimento	110 - 000	GERAL				3.546,34
Movimento		001	30-3					1.460,83
2	11111900	Movimento	110 - 000	GERAL				1.460,83

Movimento		104	500-0					CM	1.535.710,01
5	11111900	Movimento	110 - 000	GERAL					1.535.710,01

Movimento		001	76.000-5					CM	16.223,40
2	11111900	Movimento	110 - 000	GERAL					16.223,40

Total do Saldo 1.876.072,22

TOTAL GERAL

9.903.633,53

IBITINGA, 30 de junho de 2018

 LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVO

 JOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

 REGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	01/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	180,00
9012	01/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	15,00
9012	04/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	20,00
9012	04/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	90,00
9012	04/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	355,00
9012	05/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	101,43
9012	05/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	5,00
9012	05/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	15,00
9012	05/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	25,00
9012	06/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	12,03
9012	06/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	105,00
9012	06/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	15,00
9012	06/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	235,00
9012	07/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	80,00
9012	08/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	175,00
9012	08/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	30,00
9012	08/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	08/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	5,00
9012	11/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	230,00
9012	11/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	45,00
9012	11/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	15,00
9012	11/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	35,00
9012	12/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	15,00
9012	12/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	12/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	100,00
9012	12/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	250,00
9012	13/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	20,00
9012	13/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	13/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	71,00
9012	13/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	160,00
9012	14/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	398,48
9012	14/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	155,00
9012	14/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	70,00
9012	14/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	15,00
9012	15/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	5,00
9012	15/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	15/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	40,00
9012	15/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	190,00
9012	15/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	10,00
9012	18/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	5,00
9012	18/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	120,00
9012	18/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	105,00



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90

Exercício: 2018

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	18/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	18/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	30,00
9012	18/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	30,00
9012	19/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	175,00
9012	19/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	15,00
9012	19/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	35,00
9012	19/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	225,15
9012	19/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	25,00
9012	20/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	301,00
9012	20/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	10,00
9012	20/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	250,00
9012	20/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	75,00
9012	21/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	25,00
9012	21/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	21/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	85,00
9012	21/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	260,00
9012	21/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	5,00
9012	22/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	45,00
9012	22/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	140,00
9012	22/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	5,00
9012	22/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	262,00
9012	25/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	65,00
9012	25/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	145,00
9012	25/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	30,00
9012	25/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	10,00
9012	26/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	75,00
9012	26/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	105,15
9012	26/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	110,00
9012	27/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	10,00
9012	27/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	60,00
9012	27/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	55,00
9012	27/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	20,00
9012	27/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	205,00
9012	28/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	35,00
9012	28/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	28/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	430,00
9012	28/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	250,00
9012	29/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	20,00
9012	29/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	65,00
9012	29/06/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	105,00
TOTAL NO PERÍODO. . .								7.356,24

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional inter, e intra regional, Acesso E1 Digital, acesso de terminais analógicos, serviços de comunicação, multimídia (SCM), acesso internet banda larga, serviço de locação de equipamentos de informática tipo notebook, solução de segurança suportado por uma plataforma integrada com um equipamento (UTM Unified Threat Management) da contratada, prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, para serviços de voz e

dados. HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) TELEFONICA DATA S/A, CNPJ 04.027.547/0036-61, Item 1 (Locação de Equipamentos de informática e solução de segurança) pelo valor mensal de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e valor total para 12 (doze) meses de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais).

b) TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, Item 2 (Prestação do Serviço de Telefonia Fixo Comutado) pelo valor mensal de R\$ 1.194,90 (milcento e noventa e quatro reais

e noventa centavos) e valor total para 12 (doze) meses de R\$ 14.338,80 (catorze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Item 03 (Prestação de serviço de telefonia movel - SMP) pelo valor mensal de R\$ 1.850,10 (mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos) e valor total para 12 (doze) meses de R\$ 22.201,20 (vinte e dois mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

2. PUBLIQUE-SE.
3. CONTRATE-SE.
4. CUMPRE-SE.

Ibitinga, 13 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS – IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Gestor Executivo do SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber das **Retificações** do Edital de Abertura Completo do Concurso Público 01/2018, conforme abaixo.

1 – SOBRE ALTERAÇÕES SALÁRIAS E CARGA HORÁRIA REQUISITOS MÍNIMOS PARA MOTORISTA SOCORRISTA:

Onde se lê:

Cód.	Empregos Públicos	Vagas	Jornada de Trabalho (Semanal)	Salários Iniciais – R\$	Requisitos Mínimos
Ensino Médio Completo					
01	Atendente	01	40h	1.046,93	Ensino Médio Completo
02	Motorista Socorrista	01	40h	1.244,02	Ensino Médio Completo com curso específico
Ensino Médio Completo com Técnico					
03	Auxiliar de Consultório Dentário	01	40h	1.244,02	Ensino Médio com curso técnico específico
04	Técnico em Informática	01	40h	1.561,70	Ensino Médio com curso técnico específico
Ensino Superior Completo					
05	Assistente Social	01	30h	R\$ 1.561,7	Ensino Superior Completo, específico, registro no conselho específico.
06	Fisioterapeuta	01	30h	R\$ 1.637,30	Ensino Superior Completo, específico, registro no conselho específico.
07	Médico Clínico Geral	02	20h	R\$ 2.765,78	Ensino Superior Completo, específico, registro no conselho específico.

Leia-se:

2 – SOBRE A RESTITUIÇÃO PARA O CARGO MOTORISTA SOCORRISTA

Os candidatos para o cargo de Motorista Socorrista que realizarão as inscrições e não atendem mais os **Requisitos Mínimos** e imprimiram o boleto do respectivo cargo, e ainda não efetuaram o pagamento deverão inutilizar este boleto.

Os candidatos que já efetuaram o pagamento e não atendem mais os **Requisitos Mínimos** e estão inscritos no Concurso Público 01/2018 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga deverão solicitar a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição.

Para solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso", disponível no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br, imprimir-lo e enviá-lo digitalizado para o endereço eletrônico contato@ap tarp.com.br, no período de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta data. Desde que não for realizar a prova objetiva.

Ressalta-se que o envio do formulário de "Solicitação de reembolso" para o endereço eletrônico acima citado é necessário e indispensável, sendo a única forma da Apta Assessoria e Consultoria Ltda. ter ciência

dos dados bancários dos candidatos para proceder com a devolução dos valores pagos.

O valor será devolvido pela Apta Assessoria e Consultoria Ltda. através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro, no período de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do formulário.

Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa de inscrição que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato. Apta Assessoria e Consultoria Ltda. se reserva o direito de solicitar os documentos comprobatórios de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário referente à inscrição e respectivo comprovante de pagamento), caso necessário.

Estância Turística de Ibitinga, 13 de julho de 2018.

Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Eu, _____, Carteira de Identidade número _____, venho solicitar o Reembolso da Taxa de Inscrição Referente à exclusão do Cargo

() 02 – Motorista Socorrista

, conforme Edital de Retificação publicado em 14 de julho de 2018, do referido Concurso Público.

Dados do Requerente

Inscrição Nº _____

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente nº _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura do Candidato: _____

CONTRATO Nº 006/2018 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Carolina Lajarin de Oliveira EIRELI – CNPJ nº 29.886.841/0001-20. Objeto:- Veículos. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: trinta dias da data de assinatura. Ibitinga, 14 de junho de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO Nº 008/2018 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Edmilson Constantino Informática EIRELI ME - CNPJ nº 23.727.223/0001-50. Objeto:- Móveis para escritório. Valor do contrato: R\$ 1.527,00 (um mil quinhentos e vinte e sete reais). Vigência: 25/06/2018 a 25/07/2018. Ibitinga, 25 de junho de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO Nº 009/2018 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- HCR Comercial EIRELI - ME - CNPJ nº 28.532.722/0001-06. Objeto:- No-Bredak para computadores. Valor do contrato: R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais). Vigência: 25/06/2018 a 25/07/2018. Ibitinga, 25 de junho de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO Nº 010/2018 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- E. M. Marques Informática ME - CNPJ nº 13.641.651/0001-02. Objeto:- Computadores (desktop-básico). Valor do contrato: R\$ 87.412,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais). Vigência: 25/06/2018 a 25/07/2018. Ibitinga, 25 de junho de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO Nº 011/2018 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- T. Guimarães Informática ME - CNPJ nº 07.274.334/0001-00. Objeto:- Impressoras Laser comum e Multifuncional. Valor do contrato: R\$ 21.580,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: 25/06/2018 a 25/07/2018. Ibitinga, 25 de junho de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - PSF Vila Simões

05º - Suzana Clementino

RG nº 42.821.893-3

Ibitinga, 12 de Julho de 2018

Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo de Autarquia

PORTARIA Nº 705 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Excluir a partir desta data, a Senhora Maria Adélia Barnezi Câmara, RG nº 26.355.116-7, membro da Comissão do Concurso Público 01/2018, nomeada que foi pela Portaria nº 697/2018;

Art. 2º - Designar em substituição do membro excluído pelo Artigo anterior, o Senhor Fernando Mesquita Pimenta, portador do RG 44.613.672-

4, para compor a Comissão do Concurso Público 01/2018.

Art. 3º - Mantém - se os demais membros designados pela Portaria anterior.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo do SAMS

Registrada em, 28 de junho de 2018.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 -

HOMOLOGAÇÃO - 1. Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 05/2018 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para informática e móveis para escritório, HOMOLOGO o objeto licitado em favor das seguintes empresas vencedoras: a)- Edmilson Constantino Informática EIRELI ME – CNPJ nº 23.727.223/0001-50: Item 1 – Cadeira pelo valor de R\$ 91,00, Item 5 – Mesa para escritório pelo valor de R\$ 239,00 e Item 6 – Mesa para computador pelo valor de R\$ 389,00. b)- T. Guimarães – Informática - CNPJ nº 07.274.334/0001-00: Item 3 – Impressora Laser Comum pelo valor de R\$ 1.435,00 e Item 4 – Impressora Laser multifuncional pelo valor de R\$1.490,00. c)- HCR Comercial EIRELI – CNPJ nº 28.532.722/0001-06: Item 7 – No Break para computador pelo valor de R\$ 370,00. d)- E. M. Marques Informática – CNPJ nº 13.641.651/0001-02: Item 2 – Computador (desktop básico) pelo valor de R\$ 2.132,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 15 de junho de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo da Autarquia



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		9.958.000,00	4.273.585,98	1.569.966,40	5.843.552,38	-4.114.447,62
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		608.000,00	178.397,53	34.226,54	212.624,07	-395.375,93
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		328.000,00	125.749,76	26.905,36	152.655,12	-175.344,88
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		328.000,00	125.749,76	26.905,36	152.655,12	-175.344,88
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		328.000,00	125.749,76	26.905,36	152.655,12	-175.344,88
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		313.000,00	125.749,76	26.905,36	152.655,12	-160.344,88
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		313.000,00	125.749,76	26.905,36	152.655,12	-160.344,88
1113.03.1.1.01		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		313.000,00	125.749,76	26.905,36	152.655,12	-160.344,88
1113.03.1.1.01	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		313.000,00	125.749,76	26.905,36	152.655,12	-160.344,88
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.02		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAMS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.02	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAMS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1120.00.0.0.00		TAXAS		280.000,00	52.647,77	7.321,18	59.968,95	-220.031,05
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		280.000,00	52.647,77	7.321,18	59.968,95	-220.031,05
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		280.000,00	52.647,77	7.321,18	59.968,95	-220.031,05
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		280.000,00	52.647,77	7.321,18	59.968,95	-220.031,05
1121.01.1.1.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		250.000,00	52.647,77	7.321,18	59.968,95	-190.031,05

1121.01.1.1.05	TAXAS LIC. FUNCIONAM. EST. COMERC. IND. PREST. SERVIÇOS	250.000,00	52.647,77	7.321,18	59.968,95	-190.031,05
1121.01.1.1.05	003 TAXAS LIC. FUNCIONAM. EST. COMERC. IND. PREST. SERVIÇOS	250.000,00	52.647,77	7.321,18	59.968,95	-190.031,05
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP. CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1121.01.1.4.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRS. TRIB. SAMS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1121.01.1.4.01	016 MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRS. TRIB. SAMS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	170.000,00	3.318,96	1.217,32	4.536,28	-165.463,72
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	170.000,00	3.318,96	1.217,32	4.536,28	-165.463,72
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	170.000,00	3.318,96	1.217,32	4.536,28	-165.463,72
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	170.000,00	3.318,96	1.217,32	4.536,28	-165.463,72
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	170.000,00	3.318,96	1.217,32	4.536,28	-165.463,72
1321.00.1.1.02	RECEITA REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC. FNS	170.000,00	3.318,96	1.217,32	4.536,28	-165.463,72
1321.00.1.1.02	004 RECEITA REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC. FNS	170.000,00	3.318,96	1.217,32	4.536,28	-165.463,72
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.140.000,00	4.087.246,74	1.533.798,93	5.621.045,67	-3.518.954,33
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.860.000,00	4.081.592,57	1.528.144,76	5.609.737,33	-3.250.262,67
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	8.860.000,00	4.081.592,57	1.528.144,76	5.609.737,33	-3.250.262,67
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	8.430.000,00	4.007.470,62	1.511.027,80	5.518.498,42	-2.911.501,58
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	8.430.000,00	4.007.470,62	1.511.027,80	5.518.498,42	-2.911.501,58
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	8.430.000,00	4.007.470,62	1.511.027,80	5.518.498,42	-2.911.501,58
1718.03.1.1.01	FNS - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.100.000,00	2.067.420,67	410.146,80	2.477.567,47	-2.622.432,53
1718.03.1.1.01	012 FNS - PROGRAMA MEDIA E ALTA	5.100.000,00	2.067.420,67	410.146,80	2.477.567,47	-2.622.432,53



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1718.03.1.1.02		COMPLEXIDADE PAB VARIÁVEL - P.P.I. - EPIDEMIOLÓGICA		280.000,00	169.543,80	0,00	169.543,80	-110.456,20
1718.03.1.1.02	007	PAB VARIÁVEL - P.P.I. - EPIDEMIOLÓGICA		280.000,00	169.543,80	0,00	169.543,80	-110.456,20
1718.03.1.1.03		PAB VARIÁVEL - VIG. SANITÁRIA		180.000,00	25.152,70	20.280,00	45.432,70	-134.567,30
1718.03.1.1.03	014	PAB VARIÁVEL - VIG. SANITÁRIA		180.000,00	25.152,70	20.280,00	45.432,70	-134.567,30
1718.03.1.1.04		PAB - VARIÁVEL - PSF - SAMS		330.000,00	28.260,00	0,00	28.260,00	-301.740,00
1718.03.1.1.04	009	PAB - VARIÁVEL - PSF - SAMS		330.000,00	28.260,00	0,00	28.260,00	-301.740,00
1718.03.1.1.05		PAB VARIÁVEL - A.C.S. - SAMS		140.000,00	49.749,00	12.168,00	61.917,00	-78.083,00
1718.03.1.1.05	010	PAB VARIÁVEL - A.C.S. - SAMS		140.000,00	49.749,00	12.168,00	61.917,00	-78.083,00
1718.03.1.1.06		PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.000.000,00	1.121.914,45	705.348,00	1.827.262,45	-172.737,55
1718.03.1.1.06	006	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.000.000,00	1.121.914,45	705.348,00	1.827.262,45	-172.737,55
1718.03.1.1.07		S.A.M.U.		200.000,00	52.500,00	13.125,00	65.625,00	-134.375,00
1718.03.1.1.07	011	S.A.M.U.		200.000,00	52.500,00	13.125,00	65.625,00	-134.375,00
1718.03.1.1.08		RECEITA CAPS / AD		200.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	-187.000,00
1718.03.1.1.08	005	RECEITA CAPS / AD		200.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	-187.000,00
1718.03.1.1.09		ESTRUTURAÇÃO DE UNID.ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE - VIVER SEM LIM		0,00	145.030,00	250.000,00	395.030,00	395.030,00
1718.03.1.1.09	019	ESTRUTURAÇÃO DE UNID.ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE - VIVER SEM LIM		0,00	145.030,00	250.000,00	395.030,00	395.030,00
1718.03.1.1.10		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		0,00	299.990,00	99.960,00	399.950,00	399.950,00
1718.03.1.1.10	021	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		0,00	299.990,00	99.960,00	399.950,00	399.950,00
1718.03.1.1.11		ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ESPECIALIZADAS EM SAÚDE		0,00	34.910,00	0,00	34.910,00	34.910,00
1718.03.1.1.11	020	ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ESPECIALIZADAS EM SAÚDE		0,00	34.910,00	0,00	34.910,00	34.910,00
1718.99.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		430.000,00	74.121,95	17.116,96	91.238,91	-338.761,09
1718.99.1.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		430.000,00	74.121,95	17.116,96	91.238,91	-338.761,09
1718.99.1.1.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		430.000,00	74.121,95	17.116,96	91.238,91	-338.761,09
1718.99.1.1.03		FNS - BLMAC		180.000,00	5.654,17	0,00	5.654,17	-174.345,83
1718.99.1.1.03	008	FNS - BLMAC		180.000,00	5.654,17	0,00	5.654,17	-174.345,83
1718.99.1.1.04		FNS - MEDICAMENTOS (FEDERAL)		250.000,00	68.467,78	17.116,96	85.584,74	-164.415,26
1718.99.1.1.04	013	FNS - MEDICAMENTOS (FEDERAL)		250.000,00	68.467,78	17.116,96	85.584,74	-164.415,26
1720.00.0.0.00		TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		280.000,00	5.654,17	5.654,17	11.308,34	-268.691,66

1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	280.000,00	5.654,17	5.654,17	11.308,34	-268.691,66
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	280.000,00	5.654,17	5.654,17	11.308,34	-268.691,66
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	280.000,00	5.654,17	5.654,17	11.308,34	-268.691,66
1728.01.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	280.000,00	5.654,17	5.654,17	11.308,34	-268.691,66
1728.01.9.1.06	FMS - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	280.000,00	5.654,17	5.654,17	11.308,34	-268.691,66
1728.01.9.1.06	015 FMS - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	280.000,00	5.654,17	5.654,17	11.308,34	-268.691,66
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	4.622,75	723,61	5.346,36	-34.653,64
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.1.02	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.1.02	017 MULTAS POR AUTO DE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1920.00.0.0.00		INFRAÇÃO INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		20.000,00	4.622,75	723,61	5.346,36	-14.653,64
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		20.000,00	4.622,75	723,61	5.346,36	-14.653,64
1922.01.0.0.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		20.000,00	4.622,75	723,61	5.346,36	-14.653,64
1922.01.1.0.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS		20.000,00	4.622,75	723,61	5.346,36	-14.653,64
1922.01.1.1.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		20.000,00	4.622,75	723,61	5.346,36	-14.653,64
1922.01.1.1.01		RESTITUIÇÕES - SAMS		20.000,00	4.622,75	723,61	5.346,36	-14.653,64
1922.01.1.1.01	018	RESTITUIÇÕES - SAMS		20.000,00	4.622,75	723,61	5.346,36	-14.653,64

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 9.958.000,00 4.273.585,98 1.569.966,40 5.843.552,38 -4.114.447,62

			Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES			865.646,87	182.866,80	1.048.513,67
9003	9003	PIS	1.036,11	261,96	1.298,07
9004	9004	COFINS	4.742,20	1.209,05	5.951,25
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	65.956,75	68.777,13	134.733,88
9006	9006	Fundo de Reserva	135.120,51	-22.897,76	112.222,75
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	188,34	103,34	291,68
9008	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	253,51	35,86	289,37
9009	9009	Contribuicao Confederativa	8.092,33	1.670,50	9.762,83
9010	9010	Mensalidade Sindical	4.172,70	872,65	5.045,35
9011	9011	Pensao Alimenticia	2.760,32	618,35	3.378,67
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	3.881,02	746,58	4.627,60
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	11.434,01	2.704,98	14.138,99
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores			0,00
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	880,00	225,00	1.105,00
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores			0,00
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil			0,00
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores			0,00
9021	9021	Taxas - Concurso Publico			0,00
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista			0,00
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista			0,00
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	25.930,03	6.564,35	32.494,38
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI			0,00
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	2.596,80	494,00	3.090,80
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	1.227,45	245,49	1.472,94
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLA	10.237,80	2.388,27	12.626,07
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL	1.567,39	389,72	1.957,11
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	83.853,24	17.943,15	101.796,39
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV E			0,00
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - O	3.761,24	1.027,85	4.789,09
9034	9034	Convênio - Drogal Farmacêutica	16.492,72	3.777,87	20.270,59
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORE	826,00	106,00	932,00
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	31.015,96	6.262,95	37.278,91
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	2.253,50	517,50	2.771,00
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	53.816,53	10.824,39	64.640,92



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9041	9041	Salário Família			714,61	124,28	838,89	
9042	9042	Salário Maternidade			23.005,57	1.435,68	24.441,25	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS					0,00	
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO					0,00	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social			268.959,40	55.857,89	324.817,29	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores			96.559,01	19.777,19	116.336,20	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Serviços			2.781,25	215,69	2.996,94	
9012	9012	CONVÊNIO ZURICH SEGUROS			2.823,95	586,89	3.410,84	
9049	9049	AJUSTE DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA COM			-1.293,38		-1.293,38	
CREDORES DIVERSOS					27.830,24	6.050,27	33.880,51	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes			24.957,13	5.305,62	30.262,75	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS					0,00	
9040	9040	FMS - MAC					0,00	
9045	9045	IRRF PESSOAS FÍSICAS					0,00	
9046	9046	IRRF PESSOAS JURÍDICAS			2.341,27	611,69	2.952,96	
9047	9047	IRRF ALUGUÉIS			531,84	132,96	664,80	
9048	9048	Ajuste de IRRF					0,00	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					4.401.000,00	904.000,00	5.305.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI			4.401.000,00	904.000,00	5.305.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					5.294.477,11	1.092.917,07	6.387.394,18	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								12.230.946,56

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
TRANSF. MUNICÍPIO	033	45.00073-0	1.391,02
REC. ESTADO	104	06.00563-9	102.692,59
TRANSF. MUNICÍPIO	104	06.00030-0	76.627,50
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	23.458,19
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	1.683,30
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1	1.000,00
IAFAB	104	6.624004-4	23.259,98
PAB	104	6.624005-2	68.405,10
MAC	104	6.624006-0	117.504,44
V SAÚDE	104	6.624007-9	47.441,20
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	16.885,92
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	23.745,05
SORRIA SP	001	25543	8.141,10
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0	5.768,92
VIG AL NUT (VAN)	104	6.624020-6	6.273,14
Total do Saldo			524.277,45

TOTAL GERAL

12.755.224,01



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
IBITINGA, 30 de junho de 2018								

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
GESTOR EXECUTIVO DO SAMSMARIA CECÍLIA B. ZITO VARESQUE
TÉC. EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP305337/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				21.920.930,00	1.991.530,89	1.716.841,58	2.029.847,83
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				11.219.031,90	10.021.739,71	1.777.930,85	9.189.184,07
10.301.0004.1284.0000 Obras e Instalações								
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2094.0000 SAMS - Administração Geral								
002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.200.000,00	219.036,04	219.036,04	43.857,73
					1.236.896,35	1.236.896,35	213.968,05	1.193.038,62
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			0,00	211.604,07	211.604,07	0,00
					1.163.587,40	1.163.587,40	213.704,63	1.163.587,40
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00
					7.692,85	7.692,85	0,00	7.692,85
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00
					11.110,67	11.110,67	0,00	11.110,67
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00
					5.894,32	5.894,32	0,00	5.894,32
	3.1.90.11.77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			0,00	263,42	263,42	0,00
					1.295,92	1.295,92	263,42	1.295,92
	3.1.90.11.87	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL			0,00	0,00	0,00	7.066,96
					7.323,32	7.323,32	0,00	256,36
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0,00	7.168,55	7.168,55	36.790,77
					39.991,87	39.991,87	0,00	3.201,10
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			600.000,00	42.311,04	42.311,04	42.311,34
					308.181,60	308.181,30	56.435,45	265.870,26
	3.1.90.13.01	FGTS			0,00	0,00	0,00	0,15
					58.133,64	58.133,49	14.054,30	58.133,49
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			0,00	42.311,04	42.311,04	42.311,19
					250.047,96	250.047,81	42.381,15	207.736,77
004	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00	0,00	0,00	0,00
					33.757,86	33.757,86	0,00	33.757,86
	3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			0,00	0,00	0,00	0,00
					7.081,32	7.081,32	0,00	7.081,32
	3.1.90.91.06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR			0,00	0,00	0,00	0,00
					26.676,54	26.676,54	0,00	26.676,54
005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			135.000,00	4.980,99	7.042,37	22.064,85
					40.264,69	35.796,69	4.640,53	18.199,84
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS			0,00	2.449,17	2.449,17	7.375,10
					9.236,10	9.236,10	248,11	1.861,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	150,00	150,00	600,00
					825,00	825,00	0,00	225,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	1.142,49	1.142,49	4.318,49
					6.887,11	6.887,11	0,00	2.568,62
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	2.532,00
					6.223,50	4.231,50	830,60	3.691,50
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	264,00
					394,00	130,00	130,00	130,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					90,00	90,00	0,00	90,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	284,97	284,97	284,97
					582,96	582,96	215,00	297,99
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	1.205,20	1.205,20
					2.047,48	2.047,48	76,60	842,28
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	302,85	302,85	302,85
					929,41	929,41	84,80	626,56
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	1.238,18	619,09
					2.408,46	2.408,46	619,09	1.789,37
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	857,00
					1.753,00	1.753,00	896,00	896,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	651,51	269,51	3.706,15
					6.608,25	4.396,25	845,33	2.902,10
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.279,42	2.279,42	695,00	2.279,42
006	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00	0,00	3.260,00	10.200,00
					25.215,00	15.375,00	3.975,00	15.015,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	2.900,00	8.400,00
					20.200,00	11.800,00	2.900,00	11.800,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.415,00	1.415,00	715,00	1.415,00
	3.3.90.36.30		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	0,00	360,00	1.800,00
					3.600,00	2.160,00	360,00	1.800,00
007	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.350.000,00	1.482,10	91.550,56	491.546,06
					921.233,52	511.135,28	127.018,55	429.687,46
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	3.180,00
					4.223,00	3.973,00	0,00	1.043,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	0,00	25.922,68
					44.380,16	18.457,48	3.697,40	18.457,48



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	1.450,00	7.650,00
					14.900,00	8.700,00	1.450,00	7.250,00
	3.3.90.39.15		TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO		0,00	0,00	527,33	395,50
					659,16	659,16	263,66	263,66
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	221,60
					1.698,73	1.477,13	0,00	1.477,13
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.065,00	1.140,00	1.410,00
					5.880,00	5.880,00	551,67	4.470,00
	3.3.90.39.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					750,00	750,00	0,00	750,00
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	416,50	416,50	651,28
					2.868,11	2.868,11	260,32	2.216,83
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					36.147,32	36.147,32	0,00	36.147,32
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	71.577,27	253.177,48
					316.980,00	135.379,79	63.802,52	63.802,52
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	135,91	4.208,67
					10.000,00	5.927,24	135,45	5.791,33
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	564,49
					700,00	135,51	0,00	135,51
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	1.172,37	8.163,78
					15.532,80	8.035,52	1.172,37	7.369,02
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,10	0,00	15.913,10
					16.163,10	250,00	250,00	250,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	39.749,32
					279.017,70	239.268,38	40.059,58	239.268,38
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	300,00
					300,00	300,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	51,18	9.044,18
					10.660,00	1.718,18	51,18	1.615,82
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					130,00	130,00	130,00	130,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.188,05	2.188,05	0,00	2.188,05
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	15.000,00	117.986,00
					152.472,00	34.486,00	15.000,00	34.486,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	80,00	873,38
					1.800,00	926,62	80,00	926,62
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.001,50	1.001,50	114,40	1.001,50



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	750,00
					750,00	750,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS		0,00	0,50	0,00	1.384,60
					2.031,89	1.726,29	0,00	647,29
008	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	0,00	386,45	1.467,61
					4.719,38	3.251,77	386,45	3.251,77
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	386,45	1.467,61
					4.700,00	3.232,39	386,45	3.232,39
	3.3.90.47.15		MULTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					19,38	19,38	0,00	19,38
009	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.340.000,00	234.615,46	234.615,46	50.376,54
					931.181,93	931.181,93	226.140,09	880.805,39
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	226.140,09	226.140,09	0,00
					821.189,24	821.189,24	226.140,09	821.189,24
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					43.630,17	43.630,17	0,00	43.630,17
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					13.500,55	13.500,55	0,00	13.500,55
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.485,43	2.485,43	0,00	2.485,43
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	8.034,36
					8.034,36	8.034,36	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	8.475,37	8.475,37	42.342,18
					42.342,18	42.342,18	0,00	0,00
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000,00	0,00	0,00	0,00
					295.863,06	295.863,06	0,00	295.863,06
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					295.863,06	295.863,06	0,00	295.863,06
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		362.000,00	33.884,90	33.884,90	33.884,90
					85.312,97	85.312,97	45.647,80	51.428,07
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					17.379,77	17.379,77	12.358,29	17.379,77
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	33.884,90	33.884,90	33.884,90
					67.933,20	67.933,20	33.289,51	34.048,30



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		498.000,00	56.552,59	56.552,59	56.552,59
					314.950,47	314.950,47	35.035,65	258.397,88
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	43.905,30	43.905,30	43.905,30
					139.927,61	139.927,61	5.174,36	96.022,31
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	12.647,29	12.647,29	12.647,29
					175.022,86	175.022,86	29.861,29	162.375,57
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					13.008,57	13.008,57	0,00	13.008,57
	3.3.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.433,12	1.433,12	0,00	1.433,12
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					11.575,45	11.575,45	0,00	11.575,45
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00	1.083,11	1.482,11	11.083,11
					22.101,47	19.605,47	400,42	11.018,36
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	533,11	1.482,11	10.533,11
					20.056,88	18.110,88	0,00	9.523,77
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					135,00	135,00	135,00	135,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					265,42	265,42	265,42	265,42
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	550,00	0,00	550,00
					1.644,17	1.094,17	0,00	1.094,17
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	2.874,60	2.874,60	4.498,79
					20.219,13	19.803,94	3.014,00	15.720,34
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.767,97	4.767,97	0,00	4.767,97
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	415,19
					8.733,06	8.317,87	1.298,50	8.317,87
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	290,00
					573,50	573,50	283,50	283,50
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	2.874,60	2.874,60	2.874,60
					2.874,60	2.874,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	919,00
					3.270,00	3.270,00	1.432,00	2.351,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		570.000,00	183.098,28	89.557,42	185.017,24
					511.447,36	396.560,78	89.282,33	326.430,12



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	58.366,19	44.282,52	31.355,31
					267.930,66	253.846,99	62.233,22	236.575,35
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	203,28	203,28	203,28
					1.016,40	1.016,40	813,12	813,12
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.035,59
					4.869,50	4.869,50	1.287,21	3.833,91
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	95.104,71	3.263,48	95.104,71
					95.104,71	3.263,48	0,00	0,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	6.433,75	6.433,75	6.433,75
					6.433,75	6.433,75	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.410,10	4.062,38	4.822,82
					7.364,08	7.363,98	760,32	2.541,26
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.483,00	1.483,00	1.483,00	1.483,00
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	830,00	0,00	830,00
					830,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.381,70	1.381,70	1.381,70
					11.680,79	11.680,79	0,00	10.299,09
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	484,17	484,17	484,17
					1.316,50	1.316,50	368,91	832,33
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	1.107,72	3.172,30	1.649,39
					3.956,37	3.956,37	1.522,91	2.306,98
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	0,00	383,94
					383,94	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	8.126,68	9.930,86	18.465,78
					36.920,02	30.202,38	4.850,33	18.454,24
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	9.649,98	16.342,98	22.866,80
					71.557,64	70.527,64	15.963,31	48.690,84
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM		0,00	0,00	0,00	0,00
					600,00	600,00	0,00	600,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		310.000,00	21.979,57	21.979,57	0,00
					133.302,17	133.302,17	21.979,57	133.302,17
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	21.979,57	21.979,57	0,00
					133.302,17	133.302,17	21.979,57	133.302,17
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		230.000,00	27.578,58	15.838,58	50.491,58
					148.317,55	97.825,97	15.838,58	97.825,97
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	19.115,00	7.375,00	42.028,00
					89.078,00	47.050,00	7.375,00	47.050,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.36.23		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	8.463,58	8.463,58	8.463,58
					24.754,32	16.290,74	8.463,58	16.290,74
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					34.485,23	34.485,23	0,00	34.485,23
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00	61.473,80	47.801,75	176.609,40
					448.295,80	319.027,90	12.327,16	271.686,40
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	2.299,00	2.299,00	2.299,00
					2.299,00	2.299,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	1.896,00	11.376,00
					22.752,00	11.376,00	1.896,00	11.376,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	1.285,00	3.212,50
					6.425,00	3.855,00	642,50	3.212,50
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	644,00	4.182,10
					8.000,00	5.175,15	644,00	3.817,90
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.889,00	0,00	3.254,00
					4.554,00	2.665,00	0,00	1.300,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	0,00	65.000,00
					316.980,00	251.980,00	9.144,66	251.980,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	56.785,80	41.177,75	86.785,80
					86.785,80	41.177,75	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESI		0,00	500,00	500,00	500,00
					500,00	500,00	0,00	0,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		640.000,00	20.514,47	63.796,56	139.292,20
					363.726,44	256.615,19	69.894,22	224.434,24
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.010,00	1.010,00	400,00	1.010,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	12.376,76	12.376,76	13.029,24
					51.376,16	50.723,68	12.269,87	38.346,92
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	5.990,00	5.990,00	5.990,00
					9.680,00	9.680,00	3.690,00	3.690,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	2.525,00	4.280,00	6.122,50
					26.792,60	25.652,60	4.854,17	20.670,10
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	2,71	2,71	0,00
					300,92	300,92	2,71	300,92
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					373,00	373,00	373,00	373,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	6.501,32	17.988,31
					50.000,00	37.646,68	7.866,20	32.011,69



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	30.201,73	90.000,00
					185.798,76	95.798,76	30.201,73	95.798,76
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	-380,00	-380,00	0,00
					380,00	380,00	380,00	380,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	4.824,04	2.248,10
					28.000,00	25.751,90	4.824,04	25.751,90
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	3.140,00
					9.215,00	9.215,00	5.032,50	6.075,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	0,00	774,05
					800,00	82,65	0,00	25,95
10.301.0004.2104.0000			SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		960.000,00	107.008,74	107.008,74	17.753,36
					546.517,26	546.517,26	103.981,97	528.763,90
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	103.981,97	103.981,97	0,00
					525.776,87	525.776,87	103.981,97	525.776,87
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.987,03	2.987,03	0,00	2.987,03
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	2.946,76
					2.946,76	2.946,76	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	3.026,77	3.026,77	14.806,60
					14.806,60	14.806,60	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		271.000,00	18.908,32	18.908,32	18.908,32
					120.749,78	120.749,78	24.848,58	101.841,46
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					13.743,69	13.743,69	6.718,12	13.743,69
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	18.908,32	18.908,32	18.908,32
					107.006,09	107.006,09	18.130,46	88.097,77
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	540,00	540,00	4.919,66
					10.063,74	6.551,35	2.226,21	5.144,08
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	4.285,94
					6.712,14	3.293,47	867,27	2.426,20
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	540,00	540,00	633,72
					3.351,60	3.257,88	1.358,94	2.717,88
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	140,00
					380,00	240,00	0,00	240,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	140,00
					380,00	240,00	0,00	240,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	1.982,00	1.982,00	2.212,00
					3.162,00	3.162,00	160,00	950,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	1.982,00	1.982,00	2.212,00
					3.002,00	3.002,00	0,00	790,00
	3.3.90.39.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					160,00	160,00	160,00	160,00
10.301.0004.2483.0000			PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA					
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000,00	0,00	0,00	0,00
					149.112,67	149.112,67	0,00	149.112,67
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					149.112,67	149.112,67	0,00	149.112,67
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00	0,00	0,00	0,00
					66.089,09	66.089,09	0,00	66.089,09
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.349,38	12.349,38	0,00	12.349,38
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					53.739,71	53.739,71	0,00	53.739,71
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.245,54	2.245,54	313,36	2.245,54
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					229,36	229,36	229,36	229,36
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.090,39	1.090,39	0,00	1.090,39
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	0,00	0,00	0,00
					601,79	601,79	0,00	601,79
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EM		0,00	0,00	0,00	0,00
					84,00	84,00	84,00	84,00
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN		0,00	0,00	0,00	0,00
					240,00	240,00	0,00	240,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					926,00	926,00	0,00	926,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	0,00	0,00
					926,00	926,00	0,00	926,00
10.301.0004.2511.0000			Publicidade de Propaganda - SAMS					



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
032	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00	0,00	4.100,00	4.100,00
					36.678,70	32.578,70	4.100,00	32.578,70
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
					36.678,70	32.578,70	4.100,00	32.578,70
10.301.0004.2517.0000 Equip. e Material Permanente - SAMS								
033	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	5.377,10	5.377,10	7.377,10
					15.407,64	15.407,64	1.130,00	8.030,54
	4.4.90.52.06		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMU		0,00	709,05	709,05	709,05
					5.459,05	5.459,05	0,00	4.750,00
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	3.972,05	3.972,05	3.972,05
					4.532,05	4.532,05	560,00	560,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	696,00	696,00	696,00
					696,00	696,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.053,54	1.053,54	0,00	1.053,54
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					359,00	359,00	0,00	359,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	2.000,00
					3.308,00	3.308,00	570,00	1.308,00
10.301.0004.2518.0000 Aquisição de Veículos - SAMS								
034	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2530.0000 Manutenção UBS do Distrito de Cambaratiba								
035	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
036	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2531.0000 Saúde do Recem Nascido								
039	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
040	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2532.0000 Equipamentos e Material Permanente - Oftalmológico								
041	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2533.0000 Equipamento para Atendimento Cardiovascular								
042	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
10.301.0004.2549.0000 Estruturação de rede de serviços de atenção básica de saúde								
080	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		299.990,00	175.536,00	0,00	175.536,00
					175.536,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	95.536,00	0,00	95.536,00
					95.536,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.48		VEÍCULOS DIVERSOS		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
					80.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
043	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	8.215,53	8.622,98	8.472,58
					47.893,86	46.610,73	6.604,32	39.421,28
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	2.193,53	2.193,53	0,00
					24.080,87	24.080,87	2.193,53	24.080,87
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.437,80	1.437,80	1.437,80	1.437,80
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	6.022,00	6.429,45	8.472,58
					16.044,90	14.761,77	900,70	7.572,32
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.258,00	4.258,00	0,00	4.258,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					719,29	719,29	719,29	719,29
044	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00	0,00	8.689,53	14.805,15
					119.334,08	108.874,39	13.596,79	104.528,93
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					750,00	750,00	0,00	750,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					400,00	400,00	0,00	400,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	403,46	1.922,59
					4.412,08	2.892,95	617,72	2.489,49
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	1.927,00	8.180,00
					100.870,00	96.632,00	6.620,00	92.690,00
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.202,00	1.202,00	0,00	1.202,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	59,07	3.442,56
					4.000,00	557,44	59,07	557,44
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	6.300,00	1.260,00
					7.560,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	0,00	0,00
					140,00	140,00	0,00	140,00
10.302.0004.2105.0000			Atenção Básica - Pronto Atendimento					
045	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
046	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
047	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	3.946,74	3.946,74	3.074,26
					23.214,11	23.214,11	9.846,35	20.139,85
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.716,34	1.716,34	0,00
					17.256,97	17.256,97	8.598,52	17.256,97
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					90,00	90,00	0,00	90,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					495,90	495,90	495,90	495,90
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	2.230,40	2.230,40	3.074,26
					5.238,52	5.238,52	751,93	2.164,26
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					132,72	132,72	0,00	132,72
048	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	2.930,00	2.930,00	3.380,00
					5.775,00	5.775,00	1.455,00	2.395,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	2.930,00	2.930,00	3.380,00
					5.300,00	5.300,00	980,00	1.920,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					475,00	475,00	475,00	475,00
10.302.0004.2497.0000			TRANSFERENCIA - SUS					
049	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		4.770.000,00	410.146,80	410.146,80	0,00
					2.452.567,47	2.452.567,47	410.146,80	2.452.567,47
10.302.0004.2550.0000			Estruturação de unid. atenção espec. em saúde - Viver sem limites					
078	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.910,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2551.0000			Estruturação de unid. especializadas em saúde					
079	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.030,00	27.193,00	0,00	27.193,00
					27.193,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	25.666,00	0,00	25.666,00
					25.666,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42		MOBIILIÁRIO EM GERAL		0,00	1.527,00	0,00	1.527,00
					1.527,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0004.2106.0000			SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico					



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
050	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000,00	29.966,72	29.966,72	6.451,08
					179.942,21	179.942,21	28.842,10	173.491,13
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	28.842,10	28.842,10	0,00
					171.470,72	171.470,72	28.842,10	171.470,72
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.522,80	1.522,80	0,00	1.522,80
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					497,61	497,61	0,00	497,61
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	999,40
					999,40	999,40	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	1.124,62	1.124,62	5.451,68
					5.451,68	5.451,68	0,00	0,00
051	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00	6.233,88	6.233,88	6.233,88
					37.674,51	37.674,51	8.419,05	31.440,63
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.429,39	2.429,39	2.429,39	2.429,39
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSG		0,00	6.233,88	6.233,88	6.233,88
					35.245,12	35.245,12	5.989,66	29.011,24
052	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	1.732,92	1.511,92	1.732,92
					1.732,92	1.511,92	0,00	0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	90,00	90,00	90,00
					90,00	90,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	1.642,92	1.421,92	1.642,92
					1.642,92	1.421,92	0,00	0,00
053	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		450.000,00	75.866,85	6.977,31	182.564,01
					265.253,93	187.243,42	40.245,75	82.689,92
054	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		370.000,00	65.773,90	20.410,00	162.186,78
					264.527,75	204.021,08	33.639,08	102.340,97
055	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2107.0000			SAMS - Vigilância Sanitária					
056	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	44.950,72	44.950,72	8.786,34
					193.209,40	193.209,40	43.423,54	184.423,06
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	43.423,54	43.423,54	0,00
					179.630,40	179.630,40	43.423,54	179.630,40
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.599,89	2.599,89	0,00	2.599,89



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.192,77	2.192,77	0,00	2.192,77
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	1.331,35
					1.331,35	1.331,35	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.527,18	1.527,18	7.454,99
					7.454,99	7.454,99	0,00	0,00
057	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	0,00	0,00	0,00
					59.093,13	59.093,13	0,00	59.093,13
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					59.093,13	59.093,13	0,00	59.093,13
058	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00	0,00	0,00	0,00
					20.061,08	20.061,08	0,00	20.061,08
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.698,95	3.698,95	0,00	3.698,95
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					16.362,13	16.362,13	0,00	16.362,13
059	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00	17.503,09	18.864,09	18.864,09
					34.814,95	34.814,95	3.260,76	15.950,86
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.217,60	3.217,60	3.217,60
					12.439,59	12.439,59	3.260,76	9.221,99
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	14.285,49	15.646,49	15.646,49
					22.375,36	22.375,36	0,00	6.728,87
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.169,50	1.169,50	0,00	1.169,50
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.022,50	1.022,50	0,00	1.022,50
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					90,00	90,00	0,00	90,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					57,00	57,00	0,00	57,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	194,99	1.591,40	1.887,61
					7.844,89	7.844,89	2.671,26	5.957,28
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	-0,01	730,00	730,00
					820,00	820,00	90,00	90,00
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					280,00	280,00	0,00	280,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.12		MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZC		0,00	0,00	0,00	0,00
					852,88	852,88	426,44	852,88
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.038,19	3.038,19	1.858,61	3.038,19
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMF		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	666,40	962,61
					1.258,82	1.258,82	296,21	296,21
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	195,00	195,00	195,00
					195,00	195,00	0,00	0,00
062	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	370,00	370,00	836,66
					1.070,00	1.070,00	233,34	233,34
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	20,00	20,00	486,66
					720,00	720,00	233,34	233,34
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	350,00	350,00	350,00
					350,00	350,00	0,00	0,00
	10.304.0004.2500.0000		CAPSI/AD					
064	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	2.708,14	3.101,64	3.101,64
					4.256,43	4.256,43	60,00	1.154,79
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	182,71	182,71	182,71
					182,71	182,71	0,00	0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
					517,99	517,99	0,00	517,99
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	804,50	1.198,00	1.198,00
					1.198,00	1.198,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					576,80	576,80	0,00	576,80
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	1.720,93	1.720,93	1.720,93
					1.720,93	1.720,93	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					60,00	60,00	60,00	60,00
065	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	2.693,70	2.693,70	1.894,08
					5.378,70	3.578,32	3.160,00	3.484,62
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	2.693,70	2.693,70	93,70
					2.693,70	2.693,70	2.600,00	2.600,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	348,87
					400,00	51,13	0,00	51,13
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.451,51
					1.725,00	273,49	0,00	273,49
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					560,00	560,00	560,00	560,00
066	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica					
067	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00	38.112,86	38.112,86	7.243,33
					166.142,75	166.142,75	36.924,22	158.899,42
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	36.924,22	36.924,22	0,00
					157.240,08	157.240,08	36.924,22	157.240,08
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.221,94	1.221,94	0,00	1.221,94
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					437,40	437,40	0,00	437,40
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	1.352,07
					1.352,07	1.352,07	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.188,64	1.188,64	5.891,26
					5.891,26	5.891,26	0,00	0,00
068	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	0,00	0,00	0,00
					46.727,20	46.727,20	0,00	46.727,20
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					39.017,20	39.017,20	0,00	39.017,20
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.710,00	7.710,00	0,00	7.710,00
069	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00	0,00	0,00	0,00
					20.390,41	20.390,41	0,00	20.390,41
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					20.390,41	20.390,41	0,00	20.390,41
070	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					19.837,97	19.837,97	2.886,16	19.837,97
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.422,94	12.422,94	2.886,16	12.422,94
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.415,03	7.415,03	0,00	7.415,03



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
071	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	265,50
					9.684,44	9.684,44	0,00	9.418,94
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	0,00	0,00	265,50
					9.684,44	9.684,44	0,00	9.418,94
072	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00	3.274,51	8.699,98	16.349,88
					46.639,01	44.235,47	16.382,76	30.289,13
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,06	1.335,75	1.335,75
					6.782,83	6.782,83	1.245,87	5.447,08
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	296,00	296,00	296,00
					1.469,22	1.469,22	636,00	1.173,22
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	3.914,48	3.914,48
					5.499,06	5.499,06	1.584,58	1.584,58
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					389,90	389,90	0,00	389,90
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					109,59	109,59	0,00	109,59
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.848,15	1.335,45	3.636,47
					9.419,25	8.528,31	1.410,08	5.782,78
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					161,50	161,50	0,00	161,50
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.955,60	3.955,60	3.955,60	3.955,60
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.130,30	1.130,30	5.323,16
					15.549,15	14.036,55	6.731,14	10.225,99
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	688,00	1.844,02
					3.190,51	3.190,51	819,49	1.346,49
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					112,40	112,40	0,00	112,40
073	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	620,43	620,43	620,43
					5.072,39	5.072,39	0,00	4.451,96
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	361,27	361,27	361,27
					2.424,93	2.424,93	0,00	2.063,66
	3.3.90.30.12		MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZC		0,00	149,95	149,95	149,95
					149,95	149,95	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.388,30	2.388,30	0,00	2.388,30
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	109,21	109,21	109,21
					109,21	109,21	0,00	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE					



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 18 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
074			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
075	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	0,00	236,30	1.583,23
					3.050,00	1.466,77	393,90	1.466,77
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					50,00	50,00	30,00	50,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	236,30	1.583,23
					3.000,00	1.416,77	363,90	1.416,77
076	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	2.044,00	2.044,00	2.121,00
					8.546,00	8.546,00	616,00	6.425,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.316,00	3.316,00	0,00	3.316,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.078,00	1.078,00	539,00	1.078,00
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	444,00	444,00	444,00
					1.818,00	1.818,00	0,00	1.374,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	1.600,00	1.600,00	1.677,00
					2.334,00	2.334,00	77,00	657,00
28.843.0000.2005.0000 Amortização da Dívida Interna								
077	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		160.000,00	26.234,42	26.234,42	0,00
					156.071,07	156.071,07	52.379,70	156.071,07
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		0,00	26.234,42	26.234,42	0,00
					156.071,07	156.071,07	52.379,70	156.071,07
TOTAL DO ORGÃO					21.920.930,00	1.991.530,89	1.716.841,58	2.029.847,83
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					11.219.031,90	10.021.739,71	1.777.930,85	9.189.184,07
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					21.920.930,00	1.991.530,89	1.716.841,58	2.029.847,83
					11.219.031,90	10.021.739,71	1.777.930,85	9.189.184,07
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							12.671,10	1.051.434,68
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				12.671,10	1.008.885,21
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00		42.549,47
CONSIGNACOES							158.888,97	963.950,16
9003	9003	323204	PIS				220,90	1.210,64



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 19 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9004	9004	323205	COFINS				1.019,53	5.547,70
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva				23.368,24	112.222,75
9006	9006	323207	Fundo de Reserva				0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva				0,00	0,00
9008	9008	323209	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				0,00	0,00
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa				1.685,92	9.699,07
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical				870,81	4.992,49
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia				618,35	3.378,67
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores				668,28	4.786,92
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores				2.585,40	13.614,74
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores				0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha				212,00	1.206,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores				0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil				0,00	0,00
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores				0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico				0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista				0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista				0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores				8.068,10	28.881,07
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI				0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES				494,00	2.953,20
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED				245,49	1.472,94
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD				2.141,98	12.505,75
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL				339,84	1.835,89
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES				17.414,28	99.636,80
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES				0,00	0,00
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL				1.443,27	4.243,89
9034	9034	323245	Convênio - Drogas Farmacêutica				3.770,46	19.396,41
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES				106,00	1.047,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS				5.158,46	38.155,79
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV				475,00	2.776,25
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV				11.099,87	63.085,26
9041	9041	323250	Salário Família				124,28	807,82
9042	9042	323251	Salário Maternidade				0,00	22.093,30
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS				0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO				0,00	0,00
9001	9001	323254	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social				56.187,55	384.569,06
9015	9015	323255	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores				19.915,88	116.845,52
9002	9002	323259	ISS-Imposto sobre Serviços				90,29	3.157,91
9012	9012	323262	CONVÊNIO ZURICH SEGUROS				564,79	3.388,74
9049	9049	323264	AJUSTE DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA 70				0,00	438,58
CREDORES DIVERSOS							2.517,69	31.752,31
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes				1.864,26	28.229,26



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 20 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS				0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC				0,00	0,00
9045	9045	323305	IRRF PESSOAS FÍSICAS				0,00	0,00
9046	9046	323306	IRRF PESSOAS JURÍDICAS				520,47	2.725,30
9047	9047	323307	IRRF ALUGUÉIS				132,96	797,75
9048	9048	323308	Ajuste de IRRF				0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							174.077,76	2.047.137,15

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 11.236.321,22

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	1.999,91
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	20.260,25
SORRIA SP	001	25543	414,65
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	23.726,94
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0	2.997,59
TRANSF CONV SUS	104	00624027-3	496.521,87
INVESTIMENTOS	104	06-624028	831.471,36
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0	1.511,85
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1	112.514,43
REC. ESTADO	104	06.00563-9	3.116,99
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0	1.887,96
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	22.478,99
TOTAL DO SALDO			1.518.902,79

TOTAL GERAL 12.755.224,01

IBITINGA, 30 de junho de 2018

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
GESTOR EXECUTIVO DO SAMSMARIA CECÍLIA B. ZITO VARESCUE
TÉC. EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP305337/SP

REGINALDO ANTONIO MELA

TESOUREIRO

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal
da Estância Turística de Ibitinga

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
05	FUNDAÇÃO FEMIB							
0501	FUNDAÇÃO FEMIB				3.710.000,00	346.106,79	212.266,66	218.924,80
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				1.290.489,24	1.125.843,48	204.397,73	1.071.564,44
12.364.0010.2118.0000 Manutenção da Fundação								
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.800.000,00	150.363,40	145.588,72	26.380,31
					799.710,18	773.329,87	145.588,72	773.329,87
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	122.737,13	122.737,13	0,00
					719.636,35	719.636,35	122.737,13	719.636,35
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					21.894,43	21.894,43	0,00	21.894,43
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.802,97	2.802,97	0,00	2.802,97
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	417,62	417,62	0,00
					2.479,47	2.479,47	417,62	2.479,47
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	22.433,97	22.433,97	0,00
					25.621,62	25.621,62	22.433,97	25.621,62
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	4.774,68	0,00	26.380,31
					27.275,34	895,03	0,00	895,03
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	500.000,00	41.308,30	41.308,30	41.308,30
					210.070,42	210.070,42	35.952,06	168.762,12
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	11.595,31	11.595,31	11.595,31
					59.320,78	59.320,78	10.152,80	47.725,47
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	29.712,99	29.712,99	29.712,99
					150.749,64	150.749,64	25.799,26	121.036,65
003	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	150.000,00	2.746,73	2.746,73	98,00
					20.043,70	20.043,70	2.648,73	19.945,70
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					68,00	68,00	0,00	68,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	130,00	130,00	0,00
					1.888,90	1.888,90	130,00	1.888,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.549,25	7.549,25	0,00	7.549,25
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.894,98	1.894,98	0,00	1.894,98
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	2.518,73	2.518,73	0,00
					3.730,73	3.730,73	2.518,73	3.730,73
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					73,10	73,10	0,00	73,10


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.627,74	3.627,74	0,00	3.627,74
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	98,00	98,00	98,00
					133,00	133,00	0,00	35,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.078,00	1.078,00	0,00	1.078,00
004	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
	3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	510.000,00	150.460,99	21.395,54	149.910,82
					251.831,16	113.565,71	18.979,61	101.920,34
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	5.651,08	6.151,08	5.000,00
					14.251,08	9.751,08	6.151,08	9.251,08
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	932,89	932,89	1.865,78
					7.172,34	7.172,34	0,00	5.306,56
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					195,00	195,00	0,00	195,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					853,20	853,20	0,00	853,20
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	430,00	430,00	430,00
					880,00	880,00	0,00	450,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.254,95	3.254,95	0,00
					22.720,01	22.720,01	3.254,95	22.720,01
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	5.147,90	1.189,70	4.990,89
					13.262,84	9.304,64	157,01	8.271,95
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					210,00	210,00	0,00	210,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	134.024,15	7.816,90	134.024,15
					171.229,08	45.021,83	7.431,55	37.204,93
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DAD		0,00	0,00	600,00	3.600,00
					7.865,00	4.265,00	815,00	4.265,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	80,00	80,00	0,00
					200,00	200,00	80,00	200,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.230,00	1.230,00	0,00	1.230,00


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.65		SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	51,92	51,92	0,00
					2.637,11	2.637,11	51,92	2.637,11
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	0,00	0,00	0,00
					197,65	197,65	0,00	197,65
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	480,00	480,00	0,00
					880,00	880,00	480,00	880,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	340,00	340,00	0,00
					6.250,00	6.250,00	340,00	6.250,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	68,10	68,10	0,00
					497,85	497,85	68,10	497,85
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	150,00	150,00
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	1.227,37	1.227,37	1.227,37
					7.321,78	7.321,78	1.228,61	6.094,41
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	1.227,37	1.227,37	1.227,37
					7.071,78	7.071,78	1.228,61	5.844,41
	3.3.90.47.15		MULTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
007	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					712,00	712,00	0,00	712,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					712,00	712,00	0,00	712,00
	12.364.0010.2416.0000		Sentenças Judiciais					
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					3.710.000,00	346.106,79	212.266,66	218.924,80
FUNDAÇÃO FEMIB					1.290.489,24	1.125.843,48	204.397,73	1.071.564,44
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.710.000,00	346.106,79	212.266,66	218.924,80
					1.290.489,24	1.125.843,48	204.397,73	1.071.564,44


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							108,42	783,42
9029	9029	313101	SALARIO FAMILIA		110 - 000		108,42	783,42
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							0,00	0,00
9019	9019	313203	ACERTO ISS		110 - 000		0,00	0,00
9026	9026	313205	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL		110 - 000		0,00	0,00
TITULOS E VALORES							0,00	0,00
9036	9036	313301	Restituicoes de lancamentos indevidos		100 - 000		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							16.569,49	162.915,25
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		110 - 000		0,00	79.253,58
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		110 - 000		16.569,49	83.661,67
CONSIGNACOES							25.449,58	149.537,42
9031	9031	323202	INSS TERCEIROS		110 - 000		0,00	0,00
9032	9032	323203	Empréstimo Consignado		110 - 000		0,00	0,00
9033	9033	323204	I.R.R.F.		110 - 000		0,00	0,00
9034	9034	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL		110 - 000		0,00	0,00
9035	9035	323208	Oral Saúde		110 - 000		0,00	0,00
9001	9001	323217	SORRISO		110 - 000		0,00	0,00
9002	9002	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'		110 - 000		0,00	0,00
9003	9003	323219	Convenio Saude Servidor		110 - 000		0,00	0,00
9004	9004	323220	Convenio Saude Dependentes		110 - 000		0,00	0,00
9005	9005	323221	Desc. Passaporte Feira		110 - 000		0,00	0,00
9006	9006	323222	Fundo de Reserva		110 - 000		0,00	895,03
9008	9008	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		110 - 000		0,00	789,32
9015	9015	323231	SORRISO - CONVENIO		110 - 000		30,00	555,00
9016	9016	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES		110 - 000		1.612,41	9.459,61
9017	9017	323233	MULTAS E JUROS		110 - 000		0,00	0,00
9018	9018	323234	realizavel apurar		110 - 000		0,00	0,00
9027	9027	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE		200 - 003		0,00	0,00
9028	9028	323236	SALARIO MATERNIDADE		110 - 000		1.994,86	5.657,57
9020	9020	323237	JUROS FUNDO RESERVA		110 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		110 - 000		956,45	5.738,70
9022	9022	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS		110 - 000		330,00	1.980,00
9023	9023	323240	IRRF PESSOAS FISICAS		110 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS		110 - 000		0,00	0,00
9025	9025	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO		110 - 000		40,00	80,00
9007	9007	323244	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL		110 - 000		388,09	2.291,22
9010	9010	323245	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED		110 - 000		1.395,27	6.038,11
9009	9009	323246	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED		110 - 000		1.215,10	7.458,40
9011	9011	323247	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A		110 - 000		737,07	4.422,42
9014	9014	323249	ORAL SAÚDE - CONVENIO		110 - 000		64,00	366,00


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9030	9030	323250	INSS-DESCONTO EM FOLHA		110 - 000		10.099,22	61.727,92
9013	9013	323251	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA		110 - 000		6.587,11	41.978,70
9012	9012	323252	ISS - SOBRE SERVIÇOS		110 - 000		0,00	99,42
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							42.127,49	313.236,09
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								1.384.800,53
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta				Tipo		
MOV TESOUREO	001	100168-X				CM	20.854,14	
1	111111900	MOVIMENTO TESOUREO				110 - 000 GERAL	20.854,14	
MOVIMENTO	033	13.001351-3				CM	10.763,53	
2	111111900	MOVIMENTO				110 - 000 GERAL	10.763,53	
FIES	104	003.018-7				CM	23.669,33	
1	111111900	FIES				110 - 000 GERAL	23.669,33	
POUPANÇA	104	1314666-9				CM	4.711,51	
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO				110 - 000 GERAL	4.711,51	
POUPANÇA	104	13824-0				CM	43.209,16	
1	111115002	CONTA POUPANÇA				110 - 000 GERAL	43.209,16	
MOVIMENTO	104	56-4				CM	279.377,35	
6	111111900	MOVIMENTO				110 - 000 GERAL	279.377,35	
TOTAL DO SALDO								382.585,02
TOTAL GERAL								1.767.385,55

IBITINGA, 30 de junho de 2018

 AGNALDO FERNANDES FERRARI
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença	
001	1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	5.000,00	1.471,00	22.454,00	
		110 -000 NV	20.983,00		17.454,00	
TOTAL DO ITEM			5.000,00	1.471,00	22.454,00	
			20.983,00		17.454,00	
002	1210.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	
		110 -000 NV	0,00		-10.000,00	
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	0,00	
			0,00		-10.000,00	
003	1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,00	323,57	1.848,26	
		110 -000 NV	1.524,69		-28.151,74	
TOTAL DO ITEM			30.000,00	323,57	1.848,26	
			1.524,69		-28.151,74	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			45.000,00	1.794,57	24.302,26	
			22.507,69		-20.697,74	
SALARIO FAMILIA			628,18	135,00	763,18	
902f	9029	SALARIO FAMILIA	110 -000 NV	628,18	135,00	763,18
ACERTO ISS			0,00	242,77	242,77	
901f	9019	ACERTO ISS	110 -000		0,00	
902f	9026	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	110 -000	242,77	242,77	
Restituições de lançamentos indevidos			0,00	0,00	0,00	
903f	9036	Restituições de lançamentos indevidos	100 -000	0,00	0,00	
INSS TERCEIROS			132.563,22	31.124,80	163.688,02	
9031	9031	INSS TERCEIROS	110 -000		0,00	
9032	9032	Empréstimo Consignado	110 -000		0,00	
9033	9033	I.R.R.F.	110 -000 NV		0,00	
9034	9034	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 -000 NV		0,00	
903f	9035	Oral Saúde	110 -000 NV		0,00	
9001	9001	SORRISO	110 -000 NV		0,00	
9002	9002	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 -000 NV		0,00	
9003	9003	Convenio Saude Servidor	110 -000 NV		0,00	
9004	9004	Convenio Saude Dependentes	110 -000 NV		0,00	
900f	9005	Desc. Passaporte Feira	110 -000		0,00	
900f	9006	Fundo de Reserva	110 -000	22.545,52	4.774,68	27.320,20
900f	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 -000	789,32	789,32	
901f	9015	SORRISO - CONVENIO	110 -000	450,00	30,00	480,00
901f	9016	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 -000	7.986,05	1.540,16	9.526,21
9017	9017	MULTAS E JUROS	110 -000		0,00	
901f	9018	realizavel apurar	110 -000	0,00	0,00	


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2018 A 30/06/2018)

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença	
9027	9027	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV200 -003			0,00	
902f	9028	SALARIO MATERNIDADE	110 -000	1.667,85	1.994,86	3.662,71
902f	9020	JUROS FUNDO RESERVA	110 -000		0,00	
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAI:110 -000		4.782,25	956,45	5.738,70
9022	9022	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 -000		0,00	
902f	9023	IRRF PESSOAS FISICAS	110 -000		0,00	
902f	9024	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 -000		78,31	78,31
902f	9025	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 -000	80,00	40,00	120,00
9007	9007	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - M	110 -000	1.913,30	384,49	2.297,79
901f	9010	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM	110 -000	6.085,52	1.275,02	7.360,54
900f	9009	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - I	110 -000	5.606,16	1.240,80	6.846,96
9011	9011	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAM	110 -000	3.685,35	737,07	4.422,42
9014	9014	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 -000	308,00	64,00	372,00
903f	9030	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 -000 NV	47.952,98	11.693,68	59.646,66
901f	9013	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 -000	28.686,32	6.315,28	35.001,60
901f	9012	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 -000	24,60		24,60
Repasse da Prefeitura			1.100.000,00	220.000,00	1.320.000,00	
7001	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 -000 NV	1.100.000,00	220.000,00	1.320.000,00
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE	110 -000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			1.233.191,40	251.502,57	1.484.693,97	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					1.508.996,23	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vínculo		
MOVIMENTO	104	56-4	-	CM	186.864,13
POUPANÇA	104	1314666-9	-	CM	4.604,00
MOVIMENTO	033	13.001351-3	-	CM	26.693,10
FIES	104	003.018-7	-	CM	23.669,33
MOV TESOUREO	001	100168-X	-	CM	16.558,76
Total do Saldo					258.389,32

TOTAL GERAL

1.767.385,55

IBITINGA, 30 de junho de 2018

 AGNALDO FERNANDES FERRARI
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0005/2018; Tipo de Contrato – Pagamento; Fundamento Legal – Dispensa (Art. 24); Fornecedor – Grifon Brasil Assessoria Ltda. – EPP; Valor total – R\$ 1.320,00; Valor da mensalidade – R\$ 110,00; Tipo – Fornecimento de Serviço; Vigência do Contrato – 07/07/2018 até 06/07/2019; Objeto Resumido – Serviço de acompanhamento de publicações em Diários Oficiais; Objetivo – Monitoramento de Publicações de Interesse da FEMIB.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente - FEMIB

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0006/2018; Tipo de Contrato – Pagamento; Fundamento Legal – Dispensa Art. 24; Fornecedor – Vinni Coffee Máquinas para Café Expresso Ltda.; Valor total – R\$ 2.400,00; Valor da mensalidade – R\$ 200,00; Tipo – Fornecimento de Serviço; Vigência do Contrato – 11/07/2018 até 10/07/2019; Objeto Resumido – Locação de Maquinário Móvel; Objetivo – Utilização de Máquina de Café Expresso por funcionários da FEMIB/FAIBI.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente - FEMIB



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº 017/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias a Elisa Martins de Lima, Serviços Gerais, pelo período de 10 de julho de 2018 a 29 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2017 a 22 de março de 2018, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 10 de julho de 2018 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 14 de julho de 2018.

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

CONCURSO PÚBLICO 01/2018**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA****Edital de Publicação dos Candidatos Inscritos**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Ibitinga, Lei Complementar nº 129/2018 e demais Legislações Municipais vigentes, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições deferidas nos termos do item 3 do Edital de Abertura.

1- DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1- O candidato que detectar qualquer divergência com seu nome e data de nascimento ou número de documento deverá enviar recurso solicitando a correção dos dados, utilizando obrigatoriamente o Anexo IV – Formulário de Recursos, anexando à cópia do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato, no prazo de 2 (dois) dias.

1.2- O candidato que o nome não constar na relação de candidatos, deverá enviar recurso solicitando confirmação de inscrição, utilizando obrigatoriamente o Anexo IV – Formulário de Recursos, anexando à cópia do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato, no prazo de 2 (dois) dias.

Ibitinga, 13 de julho de 2018.

Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente

Emprego: 01 - Analista de Tecnologia da Informação

Total de Candidatos inscritos: 35 - Número de Vagas: 1 - Candidatos por Vaga: 35,00

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
00293	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	29/08/1984	40591339
00696	ANDERSON DA SILVA DELGADO	18/09/1985	426065967
00672	ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	01/07/1988	404720213
00728	BRUNO MARCELINO CAMARGO DA SILVA	16/07/1994	405106725
00195	DANIEL BARBOSA DE LIMA	22/06/1998	562794748
00066	DANIEL JANCANTI	04/03/1988	40590681X
00771	DIEGO RICARDO BAPTISTA	28/10/1991	47953788-4
00831	DUARTE JOSÉ RIBEIRO MACEDO	17/05/1969	18307021
00563	EFRAIM RAFAEL DE SOUZA	18/03/1991	473537333
00656	EITOR ROBSON MARQUES	07/02/1992	479671692
00390	ELIÉZER PIGOSSI DE GODOY	04/08/1988	414100079
00358	ELISEU JOSE DE LIMA	26/05/1961	14445726
00312	FABIO APARECIDO PARIGI	17/02/1993	489826611
00535	FABIO DIAS LOPES	02/04/1972	224984652
00161	FERNANDO BARROSO SANCHES	23/12/1988	402316289
00289	FLÁVIO JOSÉ FORMIS	24/02/1984	442260465
00194	HEVERTON GUEDES PRADO	02/08/1984	407310630
00543	HUGO FONSECA BILLER	02/10/1996	526953214
00282	IGOR DE ANDRADE DA CUNHA	16/01/1990	46306309 0
00503	JOÃO GERALDO TRIZÓLIO	21/09/1970	17557910
00444	JÚNIOR HENRIQUE DE SOUZA MASSON PUERTA	05/11/1992	504716797
00811	KELVIN FERRAZ DA SILVA	25/11/1991	479130735
00793	LEANDRO TOBIAS VAZ	14/05/1987	411819331
00447	LEONARDO VITOR MENEZES GOMES	26/09/1987	425471615
00482	LUIZ GUILHERME MELLO COELHO	18/05/1994	4030679702
00357	MÁRCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	12/06/1983	354085827
00490	MELQUIZEDES ALEXANDRE MEDEIROS NETO	29/05/1990	462040574
00268	PAULO MACIEL DE SOUZA ALVES	23/10/1976	27563527
00634	RAPHAEL LEANDRO SOLDI	31/03/1982	293218535
00417	RENAN SANCHES SARAIVA DOS SANTOS	10/12/1991	480918132
00431	RENATO KAZUHITO TANO	04/12/1980	51905067
00277	RODOLFO SANCHES SARAIVA DOS SANTOS	10/06/1996	465793381
00469	THIAGO JOSÉ FERNANDES CRISTENSEN	02/10/1984	403799661
00814	VINICIUS EDUARDO GUIRRO	02/12/1993	409712000
00705	VLADIMIR MAURO	27/06/1966	151774857

Emprego: 02 - Contador

Total de Candidatos inscritos: 14 - Número de Vagas: 1 - Candidatos por Vaga: 14,00

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
00821	ADRIANO DE FIGUEIREDO CARDOSO	01/02/1983	354215553
00583	FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU	21/10/1973	22084320
00375	FLÁVIA TEODORO DA COSTA	06/07/1993	487589579
00202	HERIVELTON DETOLTO	16/04/1990	462438090
00419	JEAN GONÇALVES PEREIRA	04/05/1988	438925774
00297	JOÃO RAFAEL DA SILVA TADEU	01/11/1988	437299831
00406	JOSE FERREIRA NETO	15/01/1972	195576858
00238	LUANA REGINA DE OLIVEIRA	02/08/1978	287040240
00648	MARIELE APARECIDA MARCATO	02/01/1989	450589286
00574	RENATO TOMAZELA	15/05/1981	32793816x
00538	RICARDO SERGIO MARQUES	02/07/1969	18514076
00707	SAMIRA AMERICO SANCHES	17/06/1991	474221908
00418	SILVIA PIRES TONELLI	23/11/1989	446136232
00263	THIAGO ATILLA RIBEIRO NUNES	02/04/1986	5462348

Emprego: 03 - Recepcionista

Total de Candidatos inscritos: 447 - Número de Vagas: 1 - Candidatos por Vaga: 447,00

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
00521	ADEBSON SALLES JUNIOR	02/03/1992	481085567
00207	ADRIANA APARECIDA SANTOS BLASS	05/03/1988	MG14885621
00863	ADRIANA APARECIDA SASSO MICHELIN	05/12/1975	303315799
00290	ADRIANA DE FÁTIMA ALE DE MATTOS	17/01/1971	295733329
00298	ADRIANA INÊS DO PRADO ANDRÉ	24/01/1976	26388093
00184	ADRIANA MACEDO GONÇALVES DA SILVA	26/04/1979	303314813
00305	ADRIANA SPOSITO PARIGI	25/11/1970	178041348
00218	ADRIELLI DE ALMEIDA DO AMARAL	19/08/1996	41868151x
00588	AKEMY ANIELA TANAKA DE LIMA	19/06/2001	37434128x
00070	ALAN CESAR AMBROZIO	20/11/1995	474992263
00703	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	07/06/1973	211699779
00243	ALESSANDRA GIANGIULIO DE LIMA	20/08/1978	35632137x
00479	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA BARBOZA	25/03/1976	256464637
00764	ALIANE MARGARETE CAMARGO GOUVEA VALLE	20/12/1972	212461503
00773	ALINE APARECIDA CODONHO GIMENEZ	12/06/1990	462311703
00869	ALINE APARECIDA GONÇALVES DE ARAUJO	24/10/1988	450627640
00239	ALINE COSTA VIZOTTO	25/02/1984	41652684 6
00454	ALINE CRISTINA DA SILVA	18/03/1992	487430256
00408	ALINE CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA	11/04/1999	570111481
00265	ALINE CRISTINA GONÇALVES	25/02/1991	471241003
00249	ALINE CRISTINA LOPES SAMPAIO VELOSO	04/10/1989	46208/523
00754	ALINE DE LIMA	09/02/1990	462339464
00219	ALINE FAVERO BORALE	16/11/1998	580124228
00241	ALINE GARCIA DE SOUZA	08/08/1984	41411722 0
00539	AMANDA CAROLINE DA SILVA SANTOS	31/03/1999	53379044X
00569	AMANDA CASSIANE FRANCA MALASPINA	06/01/1998	560361087
00405	AMANDA CRISTINA MELO VILA REAL AMARAL	10/12/1992	398382232
00234	AMANDA CRISTINA PIRES SANTOS	27/01/1984	416527498
00488	AMANDA CRISTINA ZAMBIANCO DOS SANTOS	15/03/1994	408867279
00499	AMANDA SUPINO SBRAGI	13/08/1998	561351922
00510	AMOS PATRIK LANDIM CHIQUESI	18/12/1997	503529394
00434	ANA CLAUDIA BASAGLIA	18/07/1974	265273286
00373	ANA KAROLINE PEREIRA MOREIRA	27/04/1998	565298318
00317	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO	06/08/1996	38153036
00675	ANA PAULA DELFINO	19/07/1994	454933794
00802	ANA PAULA GRANZOTTO DA SILVA	28/10/1995	53117158-9
00567	ANA RITA TORRES MACHADO	17/03/1994	402749145
00767	ANA ROSA DE PAULA NICOLA	07/01/1967	196679229
00097	ANA WILMA GUIMARÃES BATISTELA	03/07/2000	528095328
00251	ANDERSON JOSE CUSTODIO DE SOUZA	22/09/1994	401361305
00143	ANDERTON RAFAEL BRANCO ZANETE	18/09/1999	5808649890
00619	ANDRÉ LUIS ARRUDA PLÁCIDO	14/05/1968	20063497
00849	ANDRÉA CRISTINA BARBUI	04/12/1974	280658928
00279	ANDRÉIA GOMES TAVARES	04/07/1980	3380369802
00304	ANDREZA FERNANDES ANDRADE	23/08/1994	407610844
00763	ANGELA MARIA BATISTA SALVADOR	01/09/1965	178041592
00753	ANTONIA ELIZANDRA RAMEIRO DA SILVEIRA	21/09/1978	30624029 4
00557	ANTONIO VINICIUS PAULINO DE AGUIAR	12/11/1999	533798978
00246	ANTONIO VITOR BUENO MOREIRA	24/04/1997	467490144
00701	APARECIDA DE JESUS FRANCO	11/05/1965	19421235-x
00324	AUGUSTO CESAR DA SILVA GONÇALES	20/12/1986	416524515
00283	BÁRBARA DA SILVA SANTOS	06/05/1996	416751544
00775	BARBARA HELIS DE MELO DALPINO	04/07/1998	548480448
00266	BARBARA MOREIRA DA CUNHA	17/04/1995	43664187
00208	BEATRIZ BONINI	25/03/1998	533790773
00315	BEATRIZ SCHIAVO	17/05/1993	488893847
00124	BIANCA JACINTO FERRAZ	13/11/2000	560888934
00668	BIANCA MIQUELETO MOCHIUTI	20/04/1980	237024597
00522	BRUNA CAROLINE TOLEDO	20/05/1994	40573640x
00636	BRUNA COSTA DO NASCIMENTO	16/11/1994	405813521
00322	BRUNA DE ALMEIDA LACERDA	14/03/2000	56.698883-5
00335	BRUNA NOGUEIRA CORREIA	07/05/1992	48143695
00270	BRUNA ROCHA DE SOUZA DIAS	07/06/1991	477782073
00743	BRUNNO MARCOS NOGUEIRA	23/01/1992	493520338
00276	BRUNO DONIZETTE DA SILVA	28/01/1989	44928744-0
00758	BRUNO HENRIQUE CRUZ	19/05/1991	47391666
00275	BRUNO HENRIQUE CUSTODIO	26/05/1989	446464946
00748	CAIO VINICIUS ALVES DA CRUZ	13/11/1995	37374049

00446	CAIQUE DE PASCOLI	14/01/2000	533789916
00608	CAMILA KATATA LINARES	19/02/1989	446131714
00505	CAMILA MACHADO	18/01/1992	48127729-8
00190	CAMILA MAYARA BURIN	20/10/1997	542170917
00327	CARLA CRISTINA VIANNA PONCE	25/01/1979	263505431
00693	CARLOS MATIOLI JUNIOR	03/09/1983	270783180
00206	CAROLINE ANACLETO RINALDI	18/11/1996	539671800
00227	CAROLINE LORUSSO CORREIA	23/04/1990	46241964 2
00464	CAROLINE VIANA DE BRITTO	02/11/1991	478120096
00140	CASSIA DANIELE CORREA BARBOSA	06/02/1994	40840369X
00578	CASSIA ELISA CALIXTO	31/07/1986	400745136
00600	CELIA MARIA RODRIGUES CAPOSSI	07/10/1966	178040848
00350	CESAR ANTENOR ANVERSA	09/08/1960	117236329
00591	CÍCERO DE OLIVEIRA CLAUDINO	16/03/1993	520393132
00805	CINTIA MARIA IZAIAS SIMÕES	19/01/1999	568232823
00862	CLAUDIA APARECIDA XAVIER	05/06/1963	96041638
00259	CLÁUDIA DE ARRUDA MARQUES	02/06/1973	224989601
00755	CLÁUDIA RODRIGUES DE GODOY	01/03/1990	462766317
00822	CLAUDIANA SANTOS DE OLIVEIRA	22/04/1985	1378399790
00528	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	01/03/1960	13352499
00839	CLEYTON VEZONE DINO	08/03/1982	45038111-0
00681	CRISTINA MARIA ROSA	17/12/1976	326981251
00695	CRISTINA PIRES DA CRUZ	13/02/1972	209914762
00551	CYBELLE RODRIGUES ROCHA	19/11/1979	324985721
00281	DAIANA DOS SANTOS BARROS	27/07/1989	246055859
00629	DAIANE ANAÍ FRANCISCHETTI MAESTER	28/05/1994	411826451
00336	DANIEDSON SILVA LIMA	23/08/1989	12820239 42
00859	DANIEL FREDERICO DOS SANTOS	09/12/1981	34043210X
00294	DANIELA ALVES DOS SANTOS	28/07/1995	46616158
00105	DANIELA CRISTINA DIAS	29/09/1994	43757555
00851	DANIELA DAS CHAGAS LADEIRA	14/06/1987	402196648
00187	DANIELA VALENTIM FERNANDES	06/03/1995	4999252878
00467	DANIELA VIANA DE CASTRO	06/02/1980	340818463
00546	DANIELE CRISTINA CANDIOTO	20/01/1992	479501397
00560	DANIELE MARTINS	13/07/1985	426464722
00818	DANILA FRANCO NOVA	07/05/1982	344375079
00233	DAYANE CRISTINA LANDIM	13/01/1993	489081897
00141	DAYANE DE LOURDE PINTO	05/06/1992	481964745
00203	DAYANE GREICE CABRAL MORETTI	23/01/1990	4620399262
00232	DAYANE REGINA DE ALMEIDA	01/07/1999	539670418
00291	DÉBORA CRISTINA VITRO DESTRO	07/09/1988	40276724
00224	DEISE CRISTINA DO PRADO	22/09/1974	237041066
00085	DENIS ORTIZ DE CAMARGO	26/09/1976	292963567
00507	DENISE RODRIGUES COURA	04/03/1985	41182033 3
00430	DEYVID DE OLIVEIRA MARTINS	20/09/1983	416527541
00590	DEZERIE MICHELETO CHIQUEZI	05/10/1979	331358700
00062	DIEGO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	06/06/1989	446131775
00820	DIEGO OSMAR APARECIDO PAVAO	10/09/1991	475809142
00613	ÉDER APARECIDO PARIGI FILHO	03/12/1989	466789002
00870	EDER FRANCISCO PORTES	30/07/1982	347771658
00442	EDNILSON TOJAL DE ALMEIDA	13/11/1976	280658515
00664	ELAINE CRISTINA BRASIL ALMEIDA SILVA	04/07/1994	537248420
00762	ELAINE DE SOUSA CANDIDO	03/10/1991	480023190
00135	ELIANA CRISTINA LIMA DE JESUS	03/01/1975	303262874
00093	ELIANA DOS SANTOS	16/08/1977	299516465
00598	ELIANA MARIA PEREIRA	26/04/1989	460669576
00109	ELIETE DE ARAUJO RODRIGUES	02/06/1998	561043115
00667	ELIS REGINA BARBOSA DA SILVA	30/10/1967	173584342
00845	ELIS RUFINO MANZONI	06/09/1985	42822182-8
00874	ELISABETE MARA DOS SANTOS	20/06/1966	18334016-4
00332	ELIZANDRA DANIEL DE SOUZA	10/10/1989	462161389
00867	ELIZIANE AP DE PASCHOA	06/01/1984	416526901
00237	ELO CELSO CALDEIRA CAZELLI	24/03/1995	40666206-x
00801	ELOI APARECIDO MENDONÇA	24/02/1994	411915009
00438	ELVIS RODRIGO DE LIMA	07/11/1992	489374849
00337	EMANUELE MICHELETO	07/05/2001	596281559
00694	EMERSON JOSÉ FRANCISCHINI FRANCHIN	09/11/1977	261263341
00797	EMILIN CAROLINE BRITO APARECIDO	07/11/1999	576200086
00813	ÉOLO DÁRCIO BUENO	23/12/1985	410057824
00211	ERICA APARECIDA REIA CATELAN	14/10/1995	458632294
00223	ERIKA DAYANE RODRIGUES	31/10/1983	414117608
00749	ERLI REGIANA DA SILVA	17/06/1971	21172086
00614	ESTELA MEIRE CIONI	21/09/1989	475266705
00492	ESTER CRISTIANA BUENO	28/08/1980	326984021
00599	EVALCIRA PEREIRA RODRIGUES SERRA	28/04/1981	59964862-4
00200	FABIANA CRISTINA FERREIRA CARDOSO	19/05/1991	479389974
00163	FABIANA FAVERO DURCI	01/08/1975	265686957
00841	FABIO REGINALDO DA SILVA	13/02/1980	328166960
00760	FABRICIO FOSTRONE PELLICARI	20/09/2000	585298609
00258	FELIPE ROCHA DOS SANTOS	04/02/1999	520383314
00595	FERNANDA PORTE	12/02/1976	25832776.5
00481	FERNANDO MESQUITA PIMENTA	14/02/1989	446136724
00732	FLAVIA JUNIA DE AMORIM	30/05/1980	326982024
00700	FLAVIA MARI VIRISSIMO POSCA	05/08/1981	328167228
00475	FLÁVIO BURIOLLA	16/11/1988	440452703
00645	FRANCIELLEN SABRINA CRUZ	20/01/1996	441833718
00830	FRANCINE TALITA DA SILVA CORREA	13/08/1983	416528089
00684	GABRIEL BIANCHINI DA SILVA	04/06/1991	474171747
00089	GABRIEL DOS SANTOS PEGO ELIAS	20/12/1995	419821211
00330	GABRIEL PEREIRA LAZARO	10/11/1998	574707608

00756	GABRIELA DE LIMA	21/03/2000	543654138	00213	KAUANA CAROLINE GODOI CARDOZO	16/06/1999	575709364
00523	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	24/10/2000	607172381	00810	KAYO CESAR PASCHOALINI	24/08/1998	560878722
00253	GABRIELE CARNASSA BATISTA	29/03/1994	402264386	00665	KELI FERNANDA MARTINS	12/04/1982	413821079
00379	GABRIELI GOMES DE ALCANTARA	04/04/1997	555517871	00666	KELI REGINA RODRIGUES DO AMARAL	28/01/1972	239484204
00853	GABRIELI PEREIRA ANGELUCCI	27/07/1998	533790888	00242	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOLEIRA	06/04/1994	401529150
00783	GABRIELLE ALMEIDA DE JESUS	19/03/1999	546988465	00730	KELY CRISTINA PEREIRA FOGAÇA	03/05/1982	347788105
00426	GABRIELLE FERNANDA RONCADA	23/04/2000	54365350-x	00103	LAÍS LEONELO PAZINI	11/06/1997	359649646
00333	GABRIELLE FRANCO MOREIRA	12/05/2000	543654692	00314	LAÍS PAULA LEOBINO DA SILVA	02/05/1995	45492614
00692	GABRIELLY BRIZOLA BECK ROCHA	11/05/1998	379821606	00307	LANA INOCENTE RAMOS	26/06/1995	416015189
00338	GIDEAN DOS SANTOS ARAUJO	03/01/1991	47283940-8	00400	LARA BRITO RODRIGUES	13/02/1997	546991737
00091	GIOVANA LUZIA DAMETO DA SILVA	20/06/1990	462789810	00220	LARA INOCENTE RAMOS	25/12/1993	403958714
00252	GIOVANNA CAROLINA SOARES DE MACEDO	16/06/1999	533790049	00254	LARA SOARES DA COSTA RODRIGUES	09/07/1999	568344157
00394	GIOVANNY AUGUSTO FERRAZ	18/03/1998	551367714	00581	LARISSA ADRIELY DA SILVA	04/03/1994	403462976
00343	GISELE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	18/09/1984	40276014	00362	LARISSA FERREIRA DE JESUS	23/01/1999	556847623
00850	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	12/07/1984	340816703	00682	LARISSA GARCIA DOS SANTOS	10/04/1992	48190509 1
00804	GISLAINE CRISTINA INACIO PENNING	23/06/1972	228843297	00334	LARISSA PIRES ANTONIO	15/01/1999	537251789
00494	GISLAINE PINHEIRO BIANCHI	10/11/1994	410473479	00192	LAURA BRUNA WAGNER	13/11/1995	470037167
00777	GLAUCIA BARBOSA ENGLENS	24/08/1992	49008956	00144	LAURA GABRIELA DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	29/09/1996	418672581
00657	GLEICE ELLEN LOPES DA SILVA	30/01/1997	55137939X	00364	LAURA SANTOS SANTANA	25/06/1996	1662810008
00339	GLENDIA DE FATIMA DA SILVA	15/05/1997	457738297	00803	LEANDRO AUGUSTO PINHEIRO JULIANI BASTOS	31/07/2000	583809297
00137	GRAZIELA DE CAMARGO BALADI	17/02/1975	232572525	00617	LEANDRO DA COSTA MOREIRA	29/11/1984	416526330
00231	GRAZIELI GONÇALVES DE MORAES	11/10/1986	453583337	00655	LENITA DOS ANJOS MARTINIANO	17/05/1981	428037562
00148	GREICY KELLY DO PRADO	10/03/1983	42824319	00248	LEONARDO CEZARIO ANTUNES	28/06/1995	466168780
00604	GUILHERME BIANCHINI DA SILVA	03/06/1988	44045279	00772	LEONARDO DORO PINHEIRO	30/11/1998	537249047
00230	GUILHERME HENRIQUE CUSTODIO	07/01/1994	40278263X	00451	LEONARDO NATHAN RIZOLA DE CASTRO	31/10/1998	568230589
00262	GUILHERME TOZZI NUNES DA SILVA	06/06/1996	41032114	00691	LEONICE KARINE RAMOS LUZ CHAGAS	23/12/1991	479502419
00680	HUGO SILVA DA MOTTA	01/03/1996	380092451	00138	LETICIA ALVES MOREIRA	13/07/1992	481759153
00250	IGOR HENRIQUE BRANDÃO MANZANO	18/01/1996	416044591	00478	LETICIA CAROLINA CORTINOVE	27/09/1996	414758523
00532	IGOR PINHEIRO VARGSA	02/09/1997	369528074	00589	LETÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	29/12/1993	409982921
00256	ILKA LIMA PESSOA	29/03/1982	411820862	00271	LETICIA DOS SANTOS BARBOSA	15/08/1994	409962624
00099	INGRID BUENO DO PRADO	30/09/1986	28063209	00798	LETÍCIA FERNANDES HERMIDA LEMOS	08/03/1996	466831018
00610	INGRIDY CAROLINE ALVES DE SOUZA	13/10/1995	419834291	00229	LIDIANI MONTANARI FIRMINO	17/05/1986	416525039
00662	IRENE APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA	26/09/1970	289903233	00149	LILIAN PAVAN	10/06/1966	191957306
00354	ISA FLÁVIA PIZZI	23/07/1990	463063442	00399	LORY IDELMA JÚLIO GIANAZI	29/05/1999	520391755
00704	ISABELA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	08/08/1994	409528948	00323	LUANA AFONSO DE LIMA	20/05/2000	56710846-6
00697	ISABELLE ATANASIN GONÇALVES	28/11/1995	394237304	00260	LUANA MARIA DE BARROS CARVALHO	24/09/1997	542163457
00342	ISAEAL ALVES DOS SANTOS LANDIM	03/11/1998	533789904	00709	LUANA MARTINS ROCHA	01/07/1993	49.068.0847
00745	ISTEFANNY DE JESUS COSTA SANTANA	17/02/2000	59087102*	00117	LUANA MORAIS CEZARIO	23/10/1991	479653938
00580	IVAN CARLOS CARVALHO BARBOZA	01/06/1994	410695877	00611	LUANA OLIVEIRA SANTOS	14/03/1998	2108066306
00348	IVANILDA DE SOUZA CAIRES	14/02/1991	471458600	00534	LUCAS RODRIGO GUEDES PRADO	07/07/1999	54699300x
00781	IVIAN QUEREM DA SILVA VASCONCELOS	21/10/1989	446464338	00658	LUCAS ROSSINI MOREIRA	03/11/1995	460763866
00689	IZABELA MENDONÇA VIARO	18/01/1999	546992134	00193	LUCAS SLOAM MARTINS DOS SANTOS	12/10/1998	50440023
00453	JACQUELINE CUSTODIO PEREIRA	19/09/1991	47795813 8	00076	LUCIANA APARECIDA MONTANARI	01/08/1978	264413829
00552	JANAINA APARECIDA ROCHA MAIA	04/03/1987	4055839 9	00240	LUCIANA MARIA PASQUALOTO	01/05/1976	2588766979
00443	JANAÍNA DE AGUIAR RAMOS	10/09/1977	28739815/8	00587	LUCIANA NAKADA DOS SANTOS	01/01/1976	277000129
00225	JANES CLEIDE TARGINO DOS SANTOS	16/11/1976	323321240	00309	LUCIANE VIEIRA GUIDI SANTOS	21/04/1984	416752779
00506	JAYNE ADRIETE BOTER	05/09/1991	47706252 0	00182	LUCIENE GAMA	21/08/1986	436452546
00214	JENIFER SILVA DE OLIVEIRA	20/02/1999	533797366	00572	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	31/03/1965	178040952
00493	JENNIFER BARBOZA MARTINS	26/10/1999	54365512X	00654	LUCIMARA TOBIAS IGNACIO SANTESSO	17/04/1972	23257170
00215	JENNIFER PAULO FERNANDES	16/03/1997	504282554	00833	MARCEL HENRIQUE MERCALDI	13/12/1985	433042473
00118	JESSICA DE MORAIS BAIONI	28/10/1989	347312044	00627	MARCEL RENAN PARMA	30/10/1996	502187359
00122	JESSICA MARIA ELIAS	12/09/1993	497288357	00321	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS	24/03/1993	488965251
00750	JESSICA PAVAM TANAKA	15/04/1991	340976081	00706	MARCELA LANZIANI DUARTE	04/09/1999	584870917
00625	JÉSSICA SABRINA SGOTI	05/12/1993	493702738	00799	MARCELO OZAKA CARMONA *	11/03/1981	335952203
00486	JESSICA SOARES RODRIGUES	09/01/1989	446465070	00181	MARCIA REGINA BAZZA	04/07/1978	289904857
00412	JHONI ZAMPARO ROCHA	04/01/1999	467783536	00573	MÁRCIA REGINA MENDES	25/04/1986	455336611
00398	JOÃO MARCELO DA SILVA CARDOSO	20/08/1998	561744026	00306	MARCIO MARCELO TIVO ROCHA	16/06/1993	490136850
00847	JOAO PAULO HORN DA SILVA	08/03/1983	414118273	00286	MARCOS ALCALA VIZOTTO	30/09/1991	479377674
00485	JOÃO PAULO RODRIGUES MORELATO	17/03/2000	543654187	00660	MARCOS ANTONIO LOUREDO DIAS	24/08/1983	438530433
00815	JOAO VICTOR CAMPREGHER PORTO	20/05/1997	55783305x	00069	MARIA ANGELICA CASTELLACE	16/05/1992	48182179X
00355	JOÃO VITOR BUENO DA SILVA	21/04/1997	456258619	00644	MARIA AUGUSTA DA SILVA	09/04/1991	474233182
00826	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	10/12/1975	33298705-x	00296	MARIA EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	09/12/1975	284620361
00216	JOSÉ FASIO MOISES	15/09/1997	548479690	00761	MARIA ELIZA PEREIRA	05/10/1969	21170684
00407	JOSE FERREIRA NETO	15/01/1972	195576858	00759	MARIA ISABEL ELIZANDRA ANTONELLI	05/10/1979	309015406
00284	JOYCE SOARES DE FREITAS	16/08/1990	475383655	00367	MARIA SIRLEI DIAS DE PAULA	05/05/1968	213884215
00721	JOYCE THAÍS TARASKEVICIUS	11/08/1978	228597298	00136	MARIA TEREZA NOVELLI DE BAPTISTA BARBUI	08/10/1997	542170528
00450	JÚLIA GARCIA PIRES	14/06/2000	537248742	00199	MARIANA APARECIDA RAZZA	23/12/1985	422181444
00397	JULIA MORAES DOS SANTOS	16/04/1996	37.408845-7	00236	MARIANA GONCALVES DE ALMEIDA ORIGUELA	05/05/1990	462899159
00554	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	14/06/1987	428219913	00628	MARILIA MOURA SENE	06/06/1985	299061231
00164	JULIANA HIDEKO YOSHITAKE	18/10/1984	429911117	00746	MARINA DOS SANTOS FERREIRA	18/10/1981	403798851
00782	JULIANA PAULA SALGADO	07/08/1998	55684677	00353	MARINA SACCARDO FRANCHIN SANZIANI	22/10/1990	473440994
00796	JULIANA SANCHES PASCOAL	27/05/1987	40590809x	00274	MARISA NUNES DE DEUS	18/04/1977	279644838
00204	JULIANA STEFANI DOS SANTOS BARRENA	08/04/1998	564905409	00752	MARISE LOURENÇO GOMES ANDRÉO	09/01/1968	16981501
00205	JULIANE APARECIDA MIRANDA	28/02/1993	488561735	00555	MARIZIA COQUEIRO PIRES	06/11/1970	19421851
00178	JULIO CESAR MALAQUIAS	16/03/1988	237043142	00174	MARJORIE KATIUCY	27/10/1995	430128617
00714	KAMILA NAYARA BATISTON	10/03/1995	488916021				
00547	KAREN FERNANDA RODRIGUES PUGAS	23/11/1994	440258765				
00244	KARINA FERMIANO DOS SANTOS	16/05/1997	548481854				
00285	KARINA SOARES DE FREITA	30/09/1988	41721272 0				
00257	KARINE HUNGARO CUNHA	25/11/1991	486650145				
00866	KARINE LETICIA RAMIRO	27/12/1991	481720704				
00318	KAROLYNE OLIVEIRA DO PRADO	21/04/1997	468515094				
00424	KATSUMI ARACKAWA	19/11/1954	71018049				

00835	MARLEENE DE OLIVEIRA SOUZA	27/02/1971	200610612	00502	SILMEIA GOMES DE JESUS	26/07/1984	40868295-4
00659	MARLI BARBOSA ENGLENS	29/11/1970	19775335	00303	SILVANA PAULA MACHADO RONCADA	02/08/1972	22499686-1
00795	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO	04/09/1986	419857242	00643	SILVANIA CLEMENTINO PEREIRA PINTO	14/01/1978	276872149
00185	MATHEUS DE JESUS SENA PAZ DE BRITO	25/04/1999	528095572	00708	SIMONE DOS SANTOS ALVES GOMES	23/03/1987	455339673
00688	MATHEUS SOARES DA COSTA	13/09/1982	34598286	00198	SIRIA IZIQUELE DE OLIVEIRA SILVA	30/04/1984	417217389
00269	MAYARA PEDROSO DOS SANTOS	08/02/1995	416379655	00500	SIRMÉLIA DA SILVA DE JESUS BRANDÃO	22/09/1986	408683399
00865	MAYCON TAIROM TINOIS	20/09/1987	401692851	00540	SÔNIA MARIA HIRABAHASI	15/03/1955	7897815
00372	MAYRA LUZIA PAVAN CARVALHO DE ARAUJO	17/10/1990	47108302 1	00548	STEFÂNIA BEIJAMIM ROCETI	17/09/1984	417217390
00832	MELANIE CAVALHEIRO BUENO	20/08/1987	417213190	00592	STELLA MARIS C. MERGULHAO	21/11/1975	232572598
00280	MICHELE DOS ANJOS GONÇALVES SANTOS	16/10/1982	44286971x	00652	SUZAN AMELIA LOPES PONCIANO	20/04/1981	239473346
00817	MILTON DONIZETE SOLA	09/02/1970	232772319	00329	SUZANE CRISTINA DE NARDI	26/09/1989	446130369
00827	MIRELA NATANIELE PROCOPIO	23/03/2000	56.903.629-	00272	TADEU HENRIQUE DOS SANTOS	27/10/1994	40197198-3
00228	MONICA BEATRIZ BERNARDO DOS SANTOS	04/08/1994	409593783	00615	TALLES GIGLIOTTI BEZERRA	08/03/1993	489741356
00710	MONIELY VANESSA LOPES BACINELLI	24/06/1994	414807868	00392	TAMIREZ DE OLIVEIRA COSTA	08/08/1996	474976191
00712	NAIANE CRISTINA CASSIANO	07/01/1988	417212501	00119	TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA	26/12/1989	445999305
00226	NAIARA TITATO	07/08/1991	477296385	00132	TAMIRIS APARECIDA MUNIZ DA SILVA	24/03/1997	58123419-4
00308	NAIRA SUELEN DE MORAIS	11/07/1988	417212513	00780	TÂNIA CRISINA COSIN DOS SANTOS	27/11/1972	171867166
00299	NARRIMA ISABELA MORTARI	09/05/1999	57758946	00812	TATIANA CRISTINA MENDES	04/03/2001	543653900
00779	NATALIA APARECIDA BOLSONI	04/06/1993	489426621	00316	TAUANA QUIO DOS SANTOS	23/11/1993	40281339x
00261	NATÁLIA DA SILVA DOS SANTOS	10/12/1995	637491592	00326	TAUANA RIBEIRO OMETO	10/05/1993	489867376
00222	NATALIA FERRARI	02/10/1990	463067800	00177	THAINA DOS SANTOS LOPES	08/05/1997	496898218
00562	NATALIA JANZANTTI	06/05/1989	446050076	00300	THAINE BARBUI LUCINIO	11/05/1981	329263675
00432	NATANAEL ALVES DA SILVA	15/12/1998	546989597	00526	THAMIRIS DOS SANTOS	09/08/1998	56801294x
00734	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS	28/02/1996	393198005	00292	THAYNA VALERIO PINHEIRO	19/03/1988	422179899
00678	NATHALIA ESTHER DELFINO	20/10/1998	570313570	00466	THIAGO CALORI BUENO	20/03/2000	56360136X
00340	NATHÁLIA MARQUES RODRIGUES	16/11/1998	572969193	00319	THYFANI GARCIA RONCADA	01/03/1999	474455774
00558	NATIANE BOA SORTE	10/12/1998	57.396.6606	00711	TUANY LIMA MIRANDA	29/06/1998	546989871
00404	NICHOLAS IVAIR PEKIN	08/07/1994	405133704	00769	VALMIR TEODORO ALVES	12/11/1979	326982772
00402	NILTON CESAR DA SILVA RIBEIRO	14/10/1993	489052861	00247	VANESSA CAMOLEZI	13/03/1977	30623354x
00844	NILZÉLIA NAIRA ALVES	16/07/1992	4823653890	00209	VANESSA DAIANE DA CUNHA SILVA	07/12/1990	47127172x
00649	NOEMI QUEZIA DE CASTRO FRANCO	06/02/1996	542170516	00790	VÂNIA MARIA ROLLA MACEDO	10/04/1985	232587474
00331	PAMELA JULIEN NICOLAU	09/12/1994	406479252	00593	VÍCTOR DE FARIAS SILVA	04/01/2000	539741851
00737	PATRICIA CICCOTTI	04/05/1977	265271800	00341	VICTÓRIA BARBOZA PALANCA	07/05/1998	537248559
00302	PATRICIA DE FARIA BATISTA SANTOS	14/12/1980	11700295	00196	VINICIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	01/05/1992	482244185
00264	PATRICIA FELICIDADE RISSARDI	16/04/1997	54699233-x	00267	VINICIUS BOSQUETE DE ALMEIDA	06/12/1990	47160186x
00320	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	09/04/1997	456100891	00661	VINICIUS COSIN SARAIVA DOS SANTOS	04/05/1997	546989585
00729	PATRÍCIA RENATA DELFINO	11/01/1977	27815321-5	00313	VINICIUS NANTES MAURO	12/12/1998	546992055
00501	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	16/03/1986	414107767	00727	VINNE VALERIO	10/07/1992	48176835
00133	PAULA ALVARINHO URBANO BARROSO	13/01/1982	293219552	00370	VITOR AMANCIO DE MORAES	25/06/1998	543655258
00715	PAULA CONSTANTINO NUNES	10/06/1981	30972594	00278	VITOR GABRIEL FRACALLOSSI	17/04/2000	569651025
00328	PAULA DINIS TOMAZ DERICIO	04/06/1982	34598311 7	00530	VITOR GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA	03/04/2000	576184433
00441	PAULA RENATA XAVIER	09/06/1983	237011050	00603	VITOR VIZOTTO FERRAZ	26/01/1999	575775793
00129	PAULO CESAR FERREIRA CEZARIO	25/10/1990	463045087	00717	VITORIA CAROLINE BENEDITO LOPES	13/11/2000	59860067
00778	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GRADE	24/01/1976	27589759	00087	VITORIA RONCADA PORTAPILLA DE OLIVEIRA	25/04/1995	416388061
00787	PAULO HENRIQUE NAZZI	07/11/1996	380872936	00785	VIVIANI SOARES DA COSTA	12/08/1984	411821234
00855	PAULO SERGIO CARVALHO DE ARAUJO	03/04/1972	242193109	00287	YASMIN CAROLINE SBRAGI	25/10/1993	489784872
00255	PRISCILA BONACINI MARIOTTO	17/04/2000	570065896	00217	YONARA GONÇALVES DE AMORIM	23/07/1998	569109449
00295	PRISCILA BUENO SIVEIRA	09/12/1991	47920365 9				
00245	PRISCILA GIANANTE ROSSI	06/03/1987	416524084				
00197	RAFAEL ARCARO	30/09/1993	488917311				
00201	RAFAEL AUGUSTO MASSA	20/12/1995	54698843x				
00670	RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	23/10/1992	482698238				
00159	RAFAELA CAROLINE MORETTI QUEIROZ	22/02/2000	455862539				
00311	RAFAELA GONCALO DE MORAES	04/06/1991	474710701				
00594	RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA	09/09/1993	48898547x				
00378	RAIZZA PEREIRA DA SILVA	23/11/1993	41002241x				
00565	RAQUEL ALVES PINHEIRO	26/01/1969	16981575				
00461	RAQUEL DUCCA MELO	10/03/1968	186812656				
00288	RAUL LIKAON MIRANDA	21/04/1999	563300930				
00310	REGIANE APARECIDA MESSIAS	15/10/1973	23644724 5				
00468	REGIANE CARLA PEREIRA	28/08/1981	416529641				
00829	REGIANE DE TRAQUI	09/12/1986	414109144				
00786	RENATO COSTA FELIPE	27/01/1982	340436359				
00221	RITA DE CASSIA COSTA	23/01/1979	45298080x				
00597	RILLEN BASSO SILVA	01/10/1983	41652803-x				
00273	ROBSON DE PAULA RITA	27/03/1982	411821192				
00361	RODRIGO HORTOLANI LADEIRA	25/06/1986	44378615X				
00325	ROGÉRIO BENEDITO PASSERE	21/01/1984	414117761				
00719	ROSANA FERREIRA DA SILVA	13/11/1990	471468745				
00301	ROSANGELA MORAES	07/11/1978	416756694				
00685	ROSILAINE DORO	04/07/1959	11364297				
00825	ROSSINES MARIA MOTA	03/06/1987	40673186x				
00612	SABRIELLY VALENTINI DIAS	21/05/1996	42111489				
00395	SAMANTHA BICUDO DETOLTO	23/07/1988	411819422				
00212	SAMANTHA DE SOUZA VERISSIMO	27/10/1994	357519978				
00742	SANDRA CRISTINA ATANASIN GONÇALVES	09/05/1971	24442590-5				
00235	SARAH GUIDI DE MORAIS	30/04/1998	530890574				
00641	SARAH PERUSSI DA SILVA	15/10/1995	45626923x				
00210	SHARA ISADORA DA CUNHA	20/04/1999	568907346				
00872	SHIZUKA DIAS RODRIGUES	29/04/1997	389790722				
00816	SIDIMÉLIA SILVA GOMES DE JESUS VICENTE	09/01/1988	408682814				
00792	SIDNÉYA LOPES DA SILVA	05/11/1957	9829145				
00098	SILAS SANDOVAL FILHO	26/03/1975	223164951				
00846	SILEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ	05/08/1970	251531946				

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Terça-feira, 17 de Julho, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Alteração do Projeto de Lei que dispõe do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

